

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMARAJU /BA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o qual, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Concurso Público de **Provas Objetivas, Práticas e de Aptidão Física** de caráter eliminatório e de **Provas de Títulos** de caráter classificatório, a ser organizado mediante a celebração de termo de convênio de cooperação técnica firmado com a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para provimento de Cargos do quadro permanente de servidores, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como as disposições das leis, Lei orgânica Municipal, Lei Complementar n. 001/2002, Estatuto do Servidor, Lei Complementar n. 004/2002, Plano de Cargos e Vencimentos do Servidor, Lei 712/2002, Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções dos Servidores do Magistério Público e Lei 713/2007, Estatuto do Magistério Público Municipal.

#### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Os Empregos, vagas, qualificação mínima exigida, jornada de trabalho, salário mensal inicial e valor da taxa de inscrição são os constantes do **ANEXO I** deste Edital.

**1.2** O Prefeito Municipal poderá, através de Decreto, regulamentar a carga horária de trabalho dos servidores, permitindo que, por necessidade do serviço, sejam adotados horários diferenciados e com remuneração proporcional.

**1.3** O Cronograma de Concurso é o constante do **ANEXO III** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

**1.4** A divulgação oficial das etapas do concurso será feita através da Imprensa: Diário Oficial do Estado da Bahia, nos jornais de grande circulação do Estado e na Internet nos site: [www.faufconcursos.com.br](http://www.faufconcursos.com.br) e [www.itamaraju.ba.gov.br](http://www.itamaraju.ba.gov.br), cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

**1.5** A fiscalização de todos os atos do Concurso ficará sob a responsabilidade da **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO** nomeada pelo Decreto Municipal n. 444 de 07 de dezembro de 2007, para Supervisionar e Fiscalizar o Concurso Público.

#### **2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO**

**2.1** O regime jurídico único dos servidores públicos da Administração direta, das autarquias e das fundações públicas do MUNICÍPIO DE ITAMARAJU/BA é o Regime Jurídico Único Estatutário.

**2.2 Local de Trabalho:** Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU/BA ou outras instalações no território do município, conforme necessidade da administração.

#### **3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

**3.2** Estar em dia com as obrigações eleitorais.

**3.3** Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino.

**3.4** Estar em gozo dos direitos políticos.

**3.5** Possuir, até a data do encerramento das inscrições, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

**3.6** Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre.

**3.7** Comprovar se aprovado, quando da admissão, que preenche todos os requisitos exigidos para o emprego, inclusive a comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob pena de perda do direito à vaga.

**3.8** Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental; demonstrar, através de certidões exaradas pela Vara de Execuções Penais (VEP), Vara Cível (VC) ou Cartório de Distribuição.

**3.9** Não registrar antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena.

**3.10** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

#### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

##### **4.1 – PRESENCIAL:**

**a) LOCAL:** as inscrições serão realizadas no Centro Educacional de Itamaraju – CEI, situado a Rua Men de Sá n. 770, Bairro BNH, Itamaraju/BA.

**b) PERÍODO:** 02/01/2008 a 18/01/2008, exceto sábados, domingos e feriados.

**c) HORÁRIO:** 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h

##### **4.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**4.1.1.1** O candidato deverá apresentar no ato de solicitação da inscrição, pessoalmente ou através de procuração pública ou particular com firma reconhecida, os seguintes documentos:

- Documento de identidade (original) ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) ou passaporte, na forma da Lei;
- Apresentar o CPF (Cadastro de Pessoa Física) para indicação na **FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA**;
- Ficha de inscrição eletrônica preenchida e assinada;
- Comprovante da efetivação do pagamento do Boleto Bancário.

a) Será permitida a inscrição presencial por procuração, mediante entrega do respectivo mandato acompanhado de cópias autenticadas do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

b) O candidato interessado em se inscrever no presente concurso deverá efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição, especificada no **ANEXO I** deste edital, mediante pagamento, único e exclusivo, de **BOLETO BANCÁRIO** gerado através do site da [www.faufconcursos.com.br](http://www.faufconcursos.com.br), no momento da inscrição, em favor da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF.

- BANCO DO BRASIL  
- Agência: 2159-8  
- Conta Corrente: 17.802-0  
- Em nome da Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA.

**4.1.1.2.** Após apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador, deverá assinar documento, no local da inscrição, no qual declare seus dados pessoais, emprego

pretendido e que atende às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital.

**4.1.1.3** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

#### **4.2 - VIA INTERNET:**

a) Será admitida inscrição via Internet, através do endereço eletrônico [www.faufconcursos.com.br](http://www.faufconcursos.com.br), solicitada entre **00h** do dia **02/01/2008** até as **23h59 min** do dia **18/01/2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

b) A inscrição efetuada via internet, através do preenchimento de requerimento específico somente será confirmada após o pagamento da taxa, mediante **BOLETO BANCÁRIO**, (BANCO DO BRASIL, Agência: 2159-8, Conta Corrente: 17.802-0, em nome da Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA, durante o período estabelecido. O pagamento da inscrição, em HIPÓTESE ALGUMA, poderá ser efetivado em terminais de auto-atendimento bancário (Caixa Rápido, Banco 24 horas, etc.) ou depósito bancário.

c) O pagamento da taxa de inscrição, efetivado via internet, deverá ser feito até o dia **21/01/2008**, no horário de atendimento das agências bancárias.

d) A solicitação de inscrição via Internet, cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.

e) O candidato que se inscrever via internet, deverá entregar pessoalmente a ficha de inscrição eletrônica e a via original do comprovante do pagamento **BOLETO BANCÁRIO** juntamente com cópias dos documentos de identidade e CPF, no escritório regional situado a Edifício Atlanta Center no seguinte endereço: Av. Francisco Ribeiro Junior, 198 Loja 4 Térreo Itabuna – BA.

f) Os documentos citados no subitem anterior, quando enviados por SEDEX, deverão chegar ao referido endereço até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições, sob pena de não serem considerados.

g) O **MUNICÍPIO DE ITAMARAJU/BA e a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF**, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet ou documentos enviados por correio, não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou entrega dos documentos.

h) Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso público, o candidato que utilizar o CPF e outros documentos de terceiros.

i) São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras expedidas por órgãos públicos, que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n. 9503 de 23/09/1997.

j) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência com data de validade atualizada, bem como um outro documento oficial que o identifique.

l) Não serão aceitos como documento de identidade: CPF, certidão de nascimento, título eleitoral, de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados e nenhuma forma xerox.

m) A ficha de inscrição será processada através de sistema eletrônico de dados.

n) Em hipótese alguma, será devolvida a taxa de inscrição.

o) A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da **FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA**, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, implicará no cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal e cível cabíveis.

p) A **FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA** deverá estar correta e totalmente preenchida pelo candidato ou por seu procurador, sendo todas as informações de responsabilidade exclusivamente dele.

q) Feito o pagamento da taxa, após a data estabelecida não será considerado para efeito de inscrição.

r) Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do emprego, seja qual for o motivo alegado.

#### **4.3 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**4.3.1** Das vagas previstas no Anexo I, 5% (cinco por cento) das vagas totais existentes serão destinadas a candidatos portadores de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

**4.3.3** Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 01 (uma) vaga.

**4.3.4** Após efetuar inscrição, o candidato deve enviar Laudo Médico citado no subitem 4.3.5 por SEDEX, ou protocolar junto ao escritório regional da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei - FAUF - Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU/BA, situado no Edifício Atlanta Center no seguinte endereço: Av. Francisco Ribeiro Junior, 198 Loja 4 Térreo Itabuna – BA. O Laudo Médico deverá ser protocolado no endereço indicado em até 3 (três) dias úteis após o último dia das inscrições.

**4.3.5** O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição e/ou não enviar, no prazo previsto, o Laudo Médico, não poderá interpor recurso em favor de sua situação. O laudo médico deverá dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

**4.3.6** O candidato que necessitar de prova especial (braille, ampliada, etc.) ou locais específicos (com acessibilidade), deverá solicitar por escrito, protocolando tal solicitação no escritório regional da FAUF, no prazo de 03 dias úteis após o encerramento das inscrições, sob pena de preclusão.

**4.3.7** Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

**4.3.8** Quando da convocação para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se confirmar.

**4.3.9** As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**4.3.10** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

**4.3.11** Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

**4.3.12** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursandos, com estrita observância da ordem de classificação.

**4.3.13** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**4.3.14** Os candidatos que no ato da inscrição declararem-se portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

#### **4.4 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA ENTREGA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

**4.4.1** Da data do encerramento das inscrições até **05/02/2008**, será divulgado edital de homologação das inscrições.

**4.4.2** Julgados os pedidos de inscrições, com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências do Edital, o Prefeito Municipal homologará as inscrições e publicará os relatórios de candidatos inscritos por emprego, através de Edital, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites: [www.faufconcursos.com.br](http://www.faufconcursos.com.br) e [www.itamaraju.ba.gov.br](http://www.itamaraju.ba.gov.br).

**4.4.3** As inscrições que não satisfizerem às exigências contidas neste Edital serão indeferidas por ato da Comissão, constando o motivo do indeferimento.

**4.4.4** Mantida a não-homologação ou/o não-processamento da inscrição, o candidato será eliminado do concurso, não tendo direito à devolução da taxa de inscrição.

**4.4.5** Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

**4.4.6 O CARTÃO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICO** estará disponível no site [www.faufconcursos.com.br](http://www.faufconcursos.com.br), no prazo de até 05 dias úteis, após a homologação das inscrições, onde ficará disponível até 10 dias antes da realização das provas objetivas.

**4.4.7** Só será admitido acesso aos locais de provas, os candidatos que comparecerem munidos do cartão de inscrição eletrônico, no qual constarão: a sala de realização da prova, data e horário, além do documento de identificação oficial (com foto). O candidato, após receber, seu cartão de inscrição eletrônico, deve guardá-lo, cuidadosamente, pois ele indica, com precisão, dia, horário e local da realização de sua prova, o que será conferido pelos fiscais no momento do seu acesso ao local de provas.

**4.4.8** O candidato só terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do cartão de inscrição eletrônico (extraído do site [www.faufconcursos.com.br](http://www.faufconcursos.com.br)) e documento original de identidade, conforme item 4.2 (i) deste Edital.

#### **4.5 - OUTRAS INFORMAÇÕES:**

**4.5.1** O pagamento da importância relativa à taxa de inscrição deverá ser efetuado em dinheiro através de **BOLETO BANCÁRIO**, sendo automaticamente cancelada a inscrição que for feita de forma diferente da indicada neste edital.

**4.5.2** A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva dos responsáveis pela realização do concurso.

**4.5.3** Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos, seja qual for o motivo alegado.

**4.5.4** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

**4.5.6** Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

#### **5 – DAS PROVAS**

**5.1** O Concurso Público constará de prova Objetiva de Múltipla Escolha, contendo 40 (quarenta) questões, Prova Prática e Prova de Títulos, para os empregos determinados e na forma definida neste edital.

**5.2** Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha para cada emprego/categoria estão dispostos no **ANEXO II** do presente Edital.

**5.3 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os empregos e terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

**5.3.1** A cada questão da prova de múltipla escolha será atribuído um valor de 2,5 (dois e meio) pontos para cada questão, totalizando 100 (cem) pontos.

**5.3.2** Será colhida a impressão digital do candidato, em local próprio constante na **FOLHA DE RESPOSTA ÓPTICA**, seguindo as seguintes orientações:

- levantar a película protetora pelo lado direito;
- passar o polegar direito na lâmina ou pastilha grafitada;
- pressionar o polegar direito sobre a base adesiva;
- cobrir a impressão digital com a película protetora.

**5.3.3** Será **EXCLUÍDO** do concurso público o candidato que deixar ou se recusar de colher a impressão digital.

**5.3.4** A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada prova.

**5.3.5** No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro emprego, ou anormalidade gráfica, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

**5.3.6** Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no **item 5.3.5**, deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

**5.3.7** Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (Cinquenta por cento) do total geral de pontos do conjunto da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, sendo eliminado o candidato

que zerar qualquer uma das disciplinas contidas na prova de múltipla escolha.

**5.4** O Programa de Prova para **TODOS OS CARGOS** é o constante do **ANEXO V** do presente edital.

**5.5 A Prova de Títulos** - de caráter classificatório, terá seus pontos computados apenas aos candidatos aprovados nas Provas Objetiva de Múltipla Escolha, na primeira etapa do Concurso Público, no prazo de 48 horas úteis, contados a partir do primeiro dia útil da publicação dos resultados da prova objetiva, para a entrega dos mesmos.

**5.5.1** Os títulos deverão estar acondicionados em envelope, contendo:

- Nome, número de inscrição do candidato e o emprego a que concorre.
- Número de títulos.
- Ficha de avaliação de títulos impressa pelo site [www.faufconcursos.com.br](http://www.faufconcursos.com.br).

**5.5.2** A contagem dos pontos obedecerá aos seguintes critérios:

a) Na Avaliação de Títulos, somente serão reconhecidos como documentos válidos, aqueles que atendam aos seguintes critérios:

DESCRIÇÃO	PONTOS
Certificado e/ou Declaração de Conclusão Curso de Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> , Especialização, referente à especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	2,0 (dois) pontos
Curso de Mestrado " <i>Strito Sensu</i> "	3,0 (três) pontos
Curso de Doutorado " <i>Strito Sensu</i> "	5,0 (cinco) pontos
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

b) A soma total dos títulos constantes do item 5.5.2, alínea "a", não poderá exceder a 10 (dez pontos).

**5.5.3** Os comprovantes dos títulos a que se refere o item 5.5.2 serão entregues em fotocópias autenticadas, acompanhados dos originais para conferência.

**5.5.4** Não serão atribuídos pontos aos títulos apresentados como requisito mínimo para inscrição.

**5.5.5** Não serão considerados os títulos entregues fora do prazo previsto.

**5.5.6** Cada título será considerado uma única vez.

**5.5.7** Somente serão considerados como títulos, os cursos que têm relação direta com o cargo a que concorre e sejam expedidos por instituição de ensino credenciado pelo MEC.

**5.5.8** A pontuação aferida será utilizada somente para efeito de classificação.

**5.5.9** Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente a títulos, mediante protocolo, no Escritório regional da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF, situado no Edifício Atlanta Center no seguinte endereço: Av. Francisco Ribeiro Junior, 198 Loja 4 Térreo, Itabuna – BA.), no prazo de 48 horas úteis, contados a partir do primeiro dia útil da publicação dos resultados da prova objetiva, para a entrega dos títulos, no horário de expediente de (08h às 12h e de 14h às 18h), no prazo previsto neste edital (item 5.8), não sendo aceitos títulos entregues via correio, fax, Internet ou fora do prazo estabelecido.

**5.5.10** Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

**5.5.11** A aferição dos títulos ficará a cargo da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF.

**5.5.12** Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

**5.5.13** Em hipótese alguma, a documentação referente a títulos será devolvida aos candidatos, após a realização do concurso.

## 6 – REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**6.1** Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas, o candidato portador de deficiência, ou não, deverá solicitá-las, por escrito a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF instituição organizadora do Concurso Público – situada no Edifício Atlanta Center no seguinte endereço: Av. Francisco Ribeiro Junior, 198 Loja 4 Térreo Itabuna – BA, até o terceiro dia útil após o encerramento das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

**6.2** As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas nos dias **17/02/2008** em local(is) e horário(s) que serão divulgados de acordo com Anexo III, divulgado no Órgão Oficial do Município, no escritório regional da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei - FAUF – em ITABUNA/BA e através dos sites [www.faufconcursos.com.br](http://www.faufconcursos.com.br) e [www.itamaraju.ba.gov.br](http://www.itamaraju.ba.gov.br).

**6.3** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, **01 (uma) hora** de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorrida **01 (uma) hora** do início das mesmas.

**6.4** As provas objetivas serão aplicadas no município de **ITAMARAJU/BA** e terão duração máxima de **04 (quatro) horas**.

**6.5** Além da afixação das planilhas dos locais de provas e divulgação no site [www.faufconcursos.com.br](http://www.faufconcursos.com.br), [www.itamaraju.ba.gov.br](http://www.itamaraju.ba.gov.br), o candidato poderá emitir o comprovante definitivo de inscrição no site [www.faufconcursos.com.br](http://www.faufconcursos.com.br), ou no escritório regional da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF, em Itabuna/BA.

**6.6** O ingresso do candidato na sala onde realizar-se-ão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

**6.7** O candidato que não apresentar, no dia da prova, documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 6.9** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**6.8** Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

**6.9** Será excluído deste Concurso Público o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

**6.10** Não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá ser recolhido à Coordenação e devolvido ao final das

provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**6.11** É expressamente proibido ao candidato entrar ou permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**6.12** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**6.13** Não será permitida a entrada de candidatos após o lacre dos portões, mediante lavratura de termo na presença dos 3 (três) últimos candidatos.

**6.14** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**6.15** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até 30 minutos antes do horário previsto para término das provas.

**6.16** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

**6.17** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**6.18** As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

**6.19** As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas**, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

**6.20** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

**6.21** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

**6.22** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

**6.25.1** Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

**6.22.2** for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

**6.22.3** utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos.

**6.22.4** faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos.

**6.22.5** recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização,

**6.22.6** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.

**6.22.7** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas.

**6.22.8** descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital.

**6.22.9** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**6.22.10** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

**6.22.11** fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

**6.23** Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

**6.24** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

## 7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

**7.1** A classificação final dos candidatos será ordenada por emprego, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas Objetiva de Múltipla Escolha, Prática, Teste de Aptidão Física e títulos, quando houver.

**7.2** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

**7.2.1-** obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

**7.2.2-** obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

**7.2.3-** obtiver o maior número de pontos na Prova Prática ou Teste de Aptidão Física, quando houver;

**7.2.4-** for o mais idoso.

**7.3** O Resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Município ou Jornal de grande circulação e nos sites [www.faufconcursos.com.br](http://www.faufconcursos.com.br) e [www.itamaraju.ba.gov.br](http://www.itamaraju.ba.gov.br).

## 8 – DOS RECURSOS

**8.1** Será admitido a interposição de recurso quanto:

- Ao indeferimento de inscrição.
- À formulação das questões e seus respectivos quesitos e gabaritos.
- À opção considerada como certa nas provas objetivas.
- Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

**8.2** Os recursos relativos aos **itens “8.1”** deverão ser interpostos até 48 (quarenta e oito) horas, iniciando-se este no primeiro dia útil seguinte ao da divulgação, por edital, de cada evento.

**8.3** Os recursos serão protocolados junto ao Escritório regional situado no Edifício Atlanta Center no seguinte endereço: Av. Francisco Ribeiro Junior, 198 Loja 4 Térreo Itabuna – BA, no prazo de 48 horas úteis, contados a partir do primeiro dia útil da publicação dos resultados da prova objetiva, das 08h às 12h e das

14h às 18h, na forma do modelo constante do Anexo IV do Edital do Concurso Público.

**8.4** Não serão aceitos “Recursos” via correio, correio eletrônico, telefone ou via fax.

**8.5** O recurso deverá estar devidamente fundamentado, constando nome do candidato, endereço, número da identidade, número de inscrição e o emprego ou especialidade para a qual concorre, a questão objeto do recurso e a alegação do candidato, sendo considerados inválidos os recursos que assim não procederem.

**8.6** Os recursos de mais de uma questão deverão ser feitos em folhas separadas, por questão, sendo desconsiderados os que assim não se apresentarem.

**8.7** Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

**8.8** Se da análise do recurso resultar em anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial, por força da impugnação, as provas serão recorridas, de acordo com o novo gabarito.

## **9 - DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS**

**9.1** Os resultados obtidos poderão ser publicados separadamente, por empregos, objetivando agilizar os serviços da Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA.

**9.2** Após a correção das provas objetivas, a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF, divulgará o resultado nos sites [www.faufconcursos.com.br](http://www.faufconcursos.com.br), [www.itamaraju.ba.gov.br](http://www.itamaraju.ba.gov.br), e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA.

**9.3** As listagens indicarão, por emprego e número de inscrição, os candidatos aptos a participarem da fase seguinte do concurso (contagem de títulos) e os candidatos eliminados, com suas respectivas notas.

**9.4** Após a contagem dos pontos dos Títulos, a Comissão do Concurso fará publicar o resultado final no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA e nos sites: [www.faufconcursos.com.br](http://www.faufconcursos.com.br), [www.itamaraju.ba.gov.br](http://www.itamaraju.ba.gov.br).

**9.5** O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Prefeito e seu resumo será publicado no Diário Oficial do Estado, e, integralmente, nos sites: [www.faufconcursos.com.br](http://www.faufconcursos.com.br), [www.itamaraju.ba.gov.br](http://www.itamaraju.ba.gov.br).

## **10 - DA CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO**

**10.1** Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da admissão, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, cópia dos seguintes, bem como os originais para conferência e autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA.

- Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- Quitação com o serviço militar (reservista).
- CPF e Carteira de Identidade;
- Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso ou especialização correspondente à escolaridade exigida no Anexo I, para o emprego pretendido ao provimento;
- Duas fotos 3x4, recentes;
- Inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Certidão de nascimento dos filhos, se houver.

- Cartão de vacinação dos filhos menores.
- Comprovante de residência atual.
- Atestado de antecedentes criminais.
- Comprovação de encontrar-se registrado junto ao Conselho Regional de sua categoria profissional.
- No ato da admissão, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não do emprego.
- Declaração de que não ocupa outro emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, laudo médico oficial, e demais documentos necessários e que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- Carteira de Trabalho original para anotações junto com fotocópia.

**10.2** O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar, no prazo determinado conforme legislação pertinente, a documentação constante no item anterior, perderá em definitivo o direito à admissão e exercício no emprego.

**10.3** O candidato nomeado que, por qualquer motivo não tomar admissão no prazo legal, perderá o direito à mesma, ressalvados os casos previstos em Lei.

**10.4** A aprovação no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à admissão em emprego público, ficando a concretização desse ato condicionada à observância rigorosa à ordem classificatória, às disposições legais pertinentes, ao prazo de validade do Concurso, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração e à disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal.

**10.5** A admissão dos candidatos será feita pelo Prefeito Municipal, observada a ordem de classificação final, de acordo com as necessidades do Município, durante o prazo de validade deste Concurso.

**10.6** A convocação será feita, através de jornal de grande circulação do Estado.

**10.7** Perderá os direitos decorrentes do Concurso, o candidato que não comparecer ao ato de admissão no prazo determinado.

**10.8** Por ocasião da admissão, o candidato, sob as penas da Lei, deverá declarar:

- Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público.
- Não ser aposentado por invalidez nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos.

**10.9** Por ocasião da admissão serão exigidos dos candidatos classificados, os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no **item 3.0**, sendo que a não-apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

**10.10** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**10.11** É facultado à Prefeitura Municipal, exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.

**10.12** Na admissão, o candidato será submetido à inspeção de saúde, de **CARÁTER ELIMINATÓRIO**, para avaliação de suas condições físicas e mentais, por junta médica.

**10.13** Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais serão submetidos à avaliação, perante uma junta médica oficial que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao emprego no qual venha a ser investido.

**10.14** Durante o prazo de validade do Concurso, o candidato deverá manter o seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA.

**10.15** Os candidatos classificados até o limite das vagas serão convocados para admissão e, no ato, deverão apresentar documentação que comprove as suas habilitações, assim como os devidos documentos de identificação.

**10.16** Para admissão dos candidatos aprovados, a Prefeitura observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

**10.17** Caso a Prefeitura tenha necessidade de preencher vagas estabelecidas em seu quadro de pessoal já aprovado, promoverá as convocações necessárias, durante o período de validade do Concurso, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

**11.2** A determinação do local das provas e respectivos horários é atribuição exclusiva da Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA.

**11.3** Todas as publicações e comunicações relativas ao presente Concurso será feita nos sites: [www.faufconcursos.com.br](http://www.faufconcursos.com.br) e [www.itamaraju.ba.gov.br](http://www.itamaraju.ba.gov.br), no Quadro de avisos da Prefeitura.

**11.4** O candidato poderá ter acesso às Leis que regem este certame, nos sites: [www.faufconcursos.com.br](http://www.faufconcursos.com.br) e [www.itamaraju.ba.gov.br](http://www.itamaraju.ba.gov.br).

**11.5** O prazo de validade do Concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período (Inciso III, do art. 37 da Constituição Federal) a critério da Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA.

**11.6** Enquanto houver candidato aprovado e classificado e não convocado para investidura em determinado emprego público, não se publicará Edital de Concurso Público para seu provimento, salvo quando esgotado o prazo de validade do Concurso que habilitou o candidato.

**11.7** As admissões serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros.

**11.8** A Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA, através do órgão competente, fornecerá ao candidato a ser admitido todas as instruções necessárias à sua admissão.

**11.9** A inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não-comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da admissão, acarretará nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.

**11.10** Os candidatos admitidos na Prefeitura estarão sujeitos ao que dispõe o Artigo 41 da Constituição Federal.

**11.11** Constitui óbice à participação neste certame, o candidato que possua com qualquer membro do quadro societário da empresa contratada, a relação de parentesco definida e prevista nos Artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a administração pública. Constatada a tempo, será a inscrição indeferida pela COMISSÃO DO CONCURSO e, posterior à

homologação, será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

**11.12** Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA, poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades ou irregularidades provadas.

**11.13** A organização, aplicação e correção das provas objetivas, aferição de títulos, Prova prática e de Aptidão Física ficarão a cargo da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF.

**11.14** Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais.

**11.15** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso em conjunto com a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, responsável pela realização do Concurso Público.

**11.16** A Prefeitura Municipal e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, eximem-se das despesas com viagem e estada dos candidatos para prestar as provas do concurso.

Itamaraju-BA, 21 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**DILSON BATISTA SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

### EMPREGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

#### 1.1 ALFABETIZADO

CÓD.	CARGO	Nº DE VAGAS	PNE	C/H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
01	Operário - Sede	38	02	40h	Alfabetizado.	380,00	30,00
02	Pedreiro - Sede	05	-	40h	Alfabetizado.	380,00	30,00
03	Vigia - Sede	31	02	40h	Alfabetizado.	380,00	30,00

#### 1.2 ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓD.	CARGO	Nº DE VAGAS	PNE	C/H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
04	Auxiliar Administrativo Educacional - Sede	23	01	40h	Ensino fundamental completo.	380,00	38,00
05	Auxiliar Administrativo Educacional – Distrito de Piragi e Escolas de Fazenda	02	-	40h	Ensino fundamental completo.	380,00	38,00
06	Auxiliar Administrativo Educacional – Distrito de Nova Alegria e Escolas de Fazendas	03	-	40h	Ensino fundamental completo.	380,00	38,00
07	Auxiliar Administrativo Educacional – Povoado de S. Paulinho e Escolas de Fazendas	02	-	40h	Ensino fundamental completo.	380,00	38,00
08	Auxiliar Administrativo Educacional – Povoado de Vila União	02	-	40h	Ensino fundamental completo.	380,00	38,00
09	Auxiliar Administrativo Educacional - Distrito de Campo Alegre e Escolas de Fazendas	02	-	40h	Ensino fundamental completo.	380,00	38,00
10	Auxiliar Administrativo Educacional – Povoado de Itabrasil.	01	-	40h	Ensino fundamental completo.	380,00	38,00
11	Auxiliar Administrativo Educacional – Povoado de Pirajá	03	-	40h	Ensino fundamental completo.	380,00	38,00
12	Auxiliar Administrativo Educacional – Povoado de S. J. Prata e Escolas de Fazendas.	02	-	40h	Ensino fundamental completo.	380,00	38,00
13	Auxiliar Administrativo Educacional – Escolas Isoladas do Campo	03	-	40h	Ensino fundamental completo.	380,00	38,00
14	Auxiliar Administrativo Educacional – Escola Assentamento Bela Vista	02	-	40h	Ensino fundamental completo.	380,00	38,00
15	Auxiliar Administrativo – Sede	19	01	40h	Ensino fundamental completo e conhecimentos básicos de informática.	380,00	30,00
16	Carpinteiro - Sede	01	-	40h	Ensino fundamental completo e conhecimentos específicos na área.	380,00	30,00
17	Encanador - Sede	02	-	40h	Ensino fundamental completo e conhecimentos específicos na área.	380,00	30,00
18	Mecânico – Sede	01	-	40h	Ensino fundamental completo e conhecimentos específicos na área.	380,00	30,00
19	Recepcionista - Sede	05	-	40h	Ensino fundamental completo e conhecimentos específicos na área.	380,00	30,00



### 1.3 ENSINO MÉDIO COMPLETO

CÓD.	CARGO	Nº DE VAGAS	PNE	C/H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
20	Agente Administrativo - Sede	04	-	40h	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática.	380,00	38,00
21	Agente de Tributos - Sede	01	-	40h	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática.	380,00	38,00
22	Assistente Administrativo - Sede	06	-	40h	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática.	380,00	38,00
23	Auxiliar de Enfermagem - Sede	09	-	40h	Ensino fundamental completo, curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN.	380,00	38,00
24	Auxiliar de Laboratório – Sede	02	-	40h	Ensino médio completo, curso Técnico em Laboratório.	380,00	38,00
25	Desenhista Projetista - Sede	01	-	40h	Ensino médio completo do curso Técnico em Edificação	380,00	38,00
26	Fiscal de Obras e Posturas - Sede	01	-	40h	Ensino médio completo do curso Técnico em Edificação.	380,00	38,00
27	Fiscal de Tributos - Sede	04	-	40h	Ensino médio completo do curso Técnico em Contabilidade.	380,00	38,00
28	Instrutor de Informática - Sede	02	-	40h	Ensino médio completo do curso Técnico em Informática.	380,00	38,00
29	Técnico em Enfermagem – Sede	09	-	40h	Ensino médio completo, curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN.	420,00	38,00

### 1.4 ENSINO SUPERIOR E MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO

CÓD.	CARGO	Nº DE VAGAS	PNE	C/H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
30	Técnico Administrativo Educacional – Sede	26	01	40h	Ensino médio completo.	380,00	38,00
31	Técnico Administrativo Educacional - Distrito de Piragi e Escolas de Fazenda	01	-	40h	Ensino médio completo.	380,00	38,00
32	Técnico Administrativo Educacional - Distrito de Nova Alegria e Escolas de Fazendas	01	-	40h	Ensino médio completo.	380,00	38,00
33	Técnico Administrativo Educacional - Povoado de S. Paulinho e Escolas de Fazendas	01	-	40h	Ensino médio completo.	380,00	38,00
34	Técnico Administrativo Educacional - Povoado de Vila União	01	-	40h	Ensino médio completo.	380,00	38,00
35	Coordenador Pedagógico – Sede Povoado de Vila União	01	-	20h	Ensino superior completo em Pedagogia.	600,00	60,00
36	Coordenador Pedagógico – Sede do Povoado de S. Paulinho	01	-	20h	Ensino superior completo em Pedagogia.	600,00	60,00
37	Coordenador Pedagógico – Sede do Povoado de Pau D'Alho	01	-	20h	Ensino superior completo em Pedagogia.	600,00	60,00
38	Coordenador Pedagógico – Sede do Povoado de S.J. Prata	01	-	20h	Ensino superior completo em Pedagogia.	600,00	60,00
39	Coordenador Pedagógico – Sede do Povoado de Pirajá	01	-	20h	Ensino superior completo em Pedagogia.	600,00	60,00
40	Coordenador Pedagógico – Sede do Povoado de Itabasil.	01	-	20h	Ensino superior completo em Pedagogia.	600,00	60,00
41	Coordenador Pedagógico – Sede do Povoado de Campo Alegre	01	-	20h	Ensino superior completo em Pedagogia.	600,00	60,00
42	Coordenador Pedagógico – Sede do Povoado de Nova Alegria	01	-	20h	Ensino superior completo em Pedagogia.	600,00	60,00

43	Coordenador Pedagógico – Sede do Distrito de Piraji	01	-	20h	Ensino superior completo em Pedagogia.	600,00	60,00
44	Coordenador Pedagógico – Escola Rural Oziel Alves Pereira	01	-	20h	Ensino superior completo em Pedagogia.	600,00	60,00
45	Secretário Escolar - Sede	17	01	40h	Ensino médio em Magistério com conhecimentos básicos de informática.	760,00 e gratificação de função	76,00
47	Secretário Escolar - Sede do Povoado Vila União	01	-	40h	Ensino médio em Magistério com conhecimentos básicos de informática.	760,00 e gratificação de função	76,00
48	Secretário Escolar - Sede do Povoado de S. Paulinho	01	-	40h	Ensino médio em Magistério com conhecimentos básicos de informática.	760,00 e gratificação de função	76,00
49	Secretário Escolar – Sede do Povoado de Pau D'Alho	01	-	40h	Ensino médio em Magistério com conhecimentos básicos de informática.	760,00 e gratificação de função	76,00
50	Secretário Escolar – Sede do Povoado de S.J. Prata	01	-	40h	Ensino médio em Magistério com conhecimentos básicos de informática.	760,00 e gratificação de função	76,00
51	Secretário Escolar – Sede do Povoado de Pirajá.	01	-	40h	Ensino médio em Magistério com conhecimentos básicos de informática.	760,00 e gratificação de função	76,00
52	Secretário Escolar – Sede do Povoado de Itabasil.	01	-	40h	Ensino médio em Magistério com conhecimentos básicos de informática.	760,00 e gratificação de função	76,00
53	Secretário Escolar – Sede do Povoado de Campo Alegre	01	-	40h	Ensino médio em Magistério com conhecimentos básicos de informática.	760,00 e gratificação de função	76,00
54	Secretário Escolar – Sede do Povoado de Nova Alegria	01	-	40h	Ensino médio em Magistério com conhecimentos básicos de informática.	760,00 e gratificação de função	76,00
55	Secretário Escolar – Sede do Distrito de Piraji	01	-	40h	Ensino médio em Magistério com conhecimentos básicos de informática.	760,00 e gratificação de função	76,00
56	Secretário Escolar – Escola Rural Oziel Alves Pereira	01	-	40h	Ensino médio em Magistério com conhecimentos básicos de informática.	760,00 e gratificação de função	76,00
57	Professor – Educação Infantil – Povoado de Vila União e Escolas de Fazendas	04	-	20h	Graduação em Pedagogia com atuação em Educação Infantil e 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental.	495,10	49,00
58	Professor – Educação Infantil – Distrito de Nova Alegria e Escolas de Fazendas	02	-	20h	Graduação em Pedagogia com atuação em Educação Infantil e 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental.	495,10	49,00
59	Professor – Educação Infantil – Povoado de Itabasil e Escolas de Fazendas	01	-	20h	Graduação em Pedagogia com atuação em Educação Infantil e 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental.	495,10	49,00
60	Professor – Educação Infantil – Povoado de Campo Alegre e Escolas de Fazendas	06	-	20h	Graduação em Pedagogia com atuação em Educação Infantil e 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental.	495,10	49,00
61	Professor – Educação Infantil – Povoado de Pirajá e Escolas de Fazendas	07	-	20h	Graduação em Pedagogia com atuação em Educação Infantil e 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental.	495,10	49,00
62	Professor – Educação Infantil – Povoado de Piraji e Escolas de Fazendas	01	-	20h	Graduação em Pedagogia com atuação em Educação Infantil e 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental.	495,10	49,00
63	Professor – Educação Infantil – Povoado de São Paulinho e Escolas de Fazendas	10	01	20h	Graduação em Pedagogia com atuação em Educação Infantil e 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental.	495,10	49,00
64	Professor – Educação Infantil – Povoado de Pau D'Alho e Escolas de Fazendas	08	-	20h	Graduação em Pedagogia com atuação em Educação Infantil e 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental.	495,10	49,00
65	Professor – Educação Infantil – Escolas de Fazendas Isoladas	19	01	20h	Graduação em Pedagogia com atuação em Educação Infantil e 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental.	495,10	49,00

66	Professor – Educação Infantil – Escola Rural Oziel Alves Pereira	05	-	20h	Graduação em Pedagogia com atuação em Educação Infantil e 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental.	495,10	49,00
67	Professor – Língua Portuguesa – Sede do Distrito de Piragi	02	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	554,51	55,00
68	Professor – Matemática – Sede do Distrito de Piragi	02	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Matemática	554,51	55,00
69	Professor – Ciências – Sede do Distrito de Piragi	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Biologia.	554,51	55,00
70	Professor – Geografia – Sede do Distrito de Piragi	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Geografia.	554,51	55,00
71	Professor – Educação Física – Sede do Distrito de Piragi	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Educação Física.	554,51	55,00
72	Professor – Língua Inglesa – Sede do Distrito de Piragi	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	554,51	55,00
73	Professor – Língua Portuguesa – Sede do Povoado de Piraja	02	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	554,51	55,00
74	Professor – Matemática – Sede do Povoado de Piraja	02	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Matemática	554,51	55,00
75	Professor – Ciências – Sede do Povoado de Piraja	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Biologia.	554,51	55,00
76	Professor – História – Sede do Povoado de Piraja	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em História.	554,51	55,00
77	Professor – Geografia – Sede do Povoado de Piraja	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Geografia.	554,51	55,00
78	Professor – Educação Física – Sede do Povoado de Piraja	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Educação Física.	554,51	55,00
79	Professor – Língua Inglesa – Sede do Povoado de Piraja	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	554,51	55,00
80	Professor – Língua Portuguesa – Sede do Povoado de Pau D'Alho	02	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	554,51	55,00
81	Professor – Matemática – Sede do Povoado de Pau D'Alho	02	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Matemática	554,51	55,00
82	Professor – Ciências – Sede do Povoado de Pau D'Alho	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Biologia.	554,51	55,00
83	Professor – Geografia – Sede do Povoado de Pau D'Alho	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Geografia.	554,51	55,00
84	Professor – Educação Física – Sede do Povoado de Pau D'Alho	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Educação Física.	554,51	55,00
85	Professor – Língua Inglesa – Sede do Povoado de Pau D'Alho	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	554,51	55,00
86	Professor – Língua Portuguesa – Sede do Distrito Nova Alegria	03	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	554,51	55,00
87	Professor – Matemática – Sede do Distrito Nova Alegria	03	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Matemática	554,51	55,00
88	Professor – Ciências – Sede do Distrito Nova Alegria	02	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Biologia.	554,51	55,00
89	Professor – História – Sede do Distrito Nova Alegria	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em História.	554,51	55,00
90	Professor – Geografia – Sede do Distrito Nova Alegria	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Geografia.	554,51	55,00
91	Professor – Educação Física – Sede do Distrito	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Educação	554,51	55,00

	Nova Alegria				Física.		
92	Professor – Língua Inglesa – Sede do Distrito Nova Alegria	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	554,51	55,00
93	Professor – Educação Artística – Sede do Distrito Nova Alegria	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Educação Artística.	554,51	55,00
94	Professor – Língua Portuguesa – Sede do Povoado de S. Paulinho	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	554,51	55,00
95	Professor – Matemática – Sede do Povoado de S. Paulinho	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Matemática	554,51	55,00
96	Professor – Ciências – Sede do Povoado de S. Paulinho	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Biologia.	554,51	55,00
97	Professor – História – Sede do Povoado de S. Paulinho	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em História.	554,51	55,00
98	Professor – Educação Física – Sede do Povoado de S. Paulinho	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Educação Física.	554,51	55,00
99	Professor – Matemática – Sede do Povoado de Vila União	02	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Matemática	554,51	55,00
100	Professor – Ciências – Sede do Povoado de Vila União	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Biologia.	554,51	55,00
101	Professor – História – Sede do Povoado de Vila União	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em História.	554,51	55,00
102	Professor – Educação Física – Sede do Povoado de Vila União	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Educação Física.	554,51	55,00
103	Professor – Língua Inglesa – Sede do Povoado de Vila União	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	554,51	55,00
104	Professor – Língua Portuguesa – Sede do Povoado de Campo Alegre	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	554,51	55,00
105	Professor – Matemática – Sede do Povoado de Campo Alegre	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Matemática	554,51	55,00
106	Professor – Ciências – Sede do Povoado de Campo Alegre	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Biologia.	554,51	55,00
107	Professor – História – Sede do Povoado de Campo Alegre	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em História.	554,51	55,00
108	Professor – Educação Física – Sede do Povoado de Campo Alegre	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Educação Física.	554,51	55,00
109	Professor – Língua Portuguesa – Sede do Povoado de Itabasil	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	554,51	55,00
110	Professor – Matemática – Sede do Povoado de Itabasil	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Matemática	554,51	55,00
111	Professor – Ciências – Sede do Povoado de Itabasil	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Biologia.	554,51	55,00
112	Professor – Geografia – Sede do Povoado de Itabasil	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Geografia.	554,51	55,00
113	Professor – Educação Física – Sede do Povoado de Itabasil	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Educação Física.	554,51	55,00
114	Professor – Língua Portuguesa – Sede do Povoado de S. J. Prata	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	554,51	55,00
115	Professor – Matemática – Sede do Povoado de S.	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Matemática	554,51	55,00

	J. Prata						
116	Professor – Ciências – Sede do Povoado de S. J. Prata	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Biologia.	554,51	55,00
117	Professor – Geografia – Sede do Povoado de S. J. Prata	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Geografia.	554,51	55,00
118	Professor – Educação Física – Sede do Povoado de S. J. Prata	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Educação Física.	554,51	55,00
119	Professor – Língua Portuguesa – Escola Rural Oziel Alves Pereira	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	554,51	55,00
120	Professor – Matemática – Escola Rural Oziel Alves Pereira	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Matemática	554,51	55,00
121	Professor – Ciências – Escola Rural Oziel Alves Pereira	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Biologia.	554,51	55,00
122	Professor – História – Escola Rural Oziel Alves Pereira	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em História.	554,51	55,00
123	Professor – Geografia – Escola Rural Oziel Alves Pereira	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Geografia.	554,51	55,00
124	Professor – Educação Física – Escola Rural Oziel Alves Pereira	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Educação Física.	554,51	55,00
125	Professor – Matemática – Sede	08	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Matemática	554,51	55,00
126	Professor – Língua Portuguesa – Sede	01	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	554,51	55,00
127	Professor – Ciências – Sede	05	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Biologia.	554,51	55,00
128	Professor – Geografia – Sede	04	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Geografia.	554,51	55,00
129	Professor – Educação Física – Sede	08	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Educação Física.	554,51	55,00
130	Professor – Educação Artística	07	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Educação Artística.	554,51	55,00
131	Professor – Língua Inglesa	05	-	20h	Ensino superior no curso de licenciatura com graduação plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa	554,51	55,00

**1.5 ENSINO SUPERIOR**

CÓD.	CARGO	Nº DE VAGAS	PNE	C/H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
132	Enfermeiro - Sede	05	-	40h	Ensino superior completo em Enfermagem e registro no COREN.	1.600,00	80,00
133	Fisioterapeuta - Sede	01	-	40h	Ensino superior completo em Fisioterapia e registro no CREFITO	800,00	80,00
134	Médico Cirurgião Geral - Sede	01	-	20h	Ensino superior completo em Medicina, com especialização em Cirurgia e registro no CRM.	1.860,00	100,00
135	Médico Clínico Geral - Sede	06	-	20h	Ensino superior completo em Medicina e registro no CRM.	1.860,00	100,00
136	Médico Dermatologista - Sede	01	-	20h	Ensino superior completo em Medicina, com especialização em Dermatologia e registro no CRM.	1.860,00	100,00
137	Médico Gastroenterologista - Sede	01	-	20h	Ensino superior completo em Medicina, com especialização em Gastroenterologia e registro no CRM.	1.860,00	100,00
138	Médico Ginecologista - Sede	03	-	20h	Ensino superior em Medicina e especialização em Ginecologia com registro no CRM.	1.860,00	100,00
139	Médico Infectologista - Sede	01	-	20h	Ensino superior completo em Medicina, com especialização em Infectologia e registro no CRM.	1.860,00	100,00
140	Médico Oftalmologista -	02	-	20h	Ensino superior completo em Medicina,	1.860,00	100,00

	Sede				com especialização em Oftalmologia e registro no CRM.		
141	Médico Ortopedista - Sede	01	-	20h	Ensino superior completo em Medicina, com especialização em Ortopedia e registro no CRM.	1.860,00	100,00
142	Médico Pediatra - Sede	03	-	20h	Ensino superior completo em Medicina, com especialização em Pediatria e registro no CRM	1.860,00	100,00
143	Médico Psiquiatra - Sede	01	-	20h	Ensino superior completo em Medicina, com especialização em Psiquiatria e registro no CRM.	1.860,00	100,00
144	Médico Radiologista - Sede	01	-	20h	Superior em Medicina com especialização em Radiologia com Registro no Conselho de Classe	1.860,00	100,00
145	Médico Trabalho - Sede	02	-	20	Ensino superior completo em Medicina, com especialização em Medicina do Trabalho e registro no CRM.	1.860,00	100,00
146	Médico Urologista - Sede	01	-	20h	Ensino superior completo em Medicina, com especialização em Urologia e registro no CRM.	1.860,00	100,00
147	Nutricionista	01	-	20	Ensino superior completo em Nutrição e registro CRN.	1.200,00	80,00
148	Procurador Jurídico - Sede	01	-	40h	Ensino superior completo em Direito e registro na OAB.	800,00	80,00
149	Psicólogo - Sede	03	-	40h	Ensino superior completo em Psicologia e registro no CRP.	800,00	80,00
150	Psicólogo - Educacional	01	-	40h	Ensino superior completo em Psicologia com especialização e registro no CRP.	1.200,00	80,00

**ANEXO II**

**CARGOS, PROVAS E NÚMEROS DE QUESTÕES E PROVA PRÁTICA**

CARGO	PROVAS/NÍVEL	N. DE QUESTÕES	VALOR TOTAL DE CADA PROVA
Operário – Sede Pedreiro – Sede Vigia - Sede	<b>ALFABETIZADO</b>  LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS GERAIS	  10 10 20	  25 25 50
Auxiliar Administrativo Educacional - Sede Auxiliar Administrativo Educacional – Distrito de Piragi e Escolas de Fazenda Auxiliar Administrativo Educacional – Distrito de Nova Alegria e Escolas de Fazendas Auxiliar Administrativo Educacional – Povoado de S. Paulinho e Escolas de Fazendas Auxiliar Administrativo Educacional – Povoado de Vila União Auxiliar Administrativo Educacional - Distrito de Campo Alegre e Escolas de Fazendas Auxiliar Administrativo Educacional – Povoado de Itabasil. Auxiliar Administrativo Educacional – Povoado de Pirajá Auxiliar Administrativo Educacional – Povoado de S. J. Prata e Escolas de Fazendas. Auxiliar Administrativo Educacional – Escolas Isoladas do Campo Auxiliar Administrativo Educacional – Escola Assentamento Bela Vista Auxiliar Administrativo – Sede Carpinteiro - Sede Encanador - Sede Mecânico – Sede Recepcionista - Sede	<b>FUNDAMENTAL COMPLETO</b>  LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS GERAIS	  10 10 20	  25 25 50

CARGO	PROVAS/NÍVEL MÉDIO	N. DE QUESTÕES	VALOR TOTAL DE CADA PROVA
Agente Administrativo - Sede Agente de Tributos - Sede Assistente Administrativo - Sede Auxiliar de Enfermagem - Sede Auxiliar de Laboratório – Sede Desenhista Projetista - Sede Fiscal de Obras e Posturas - Sede Fiscal de Tributos - Sede Instrutor de Informática - Sede Técnico em Enfermagem – Sede	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>  LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS GERAIS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	  10 10 10 10	  25 25 25 25

CARGO	PROVAS/NÍVEL	N. DE QUESTÕES	VALOR TOTAL DE CADA PROVA
Técnico Administrativo Educacional – Sede Técnico Administrativo Educacional - Distrito de Piragi e Escolas de Fazenda Técnico Administrativo Educacional - Distrito de Nova Alegria e Escolas de Fazendas Técnico Administrativo Educacional - Povoado de S. Paulinho e Escolas de Fazendas Técnico Administrativo Educacional - Povoado de Vila União Secretário Escolar - Sede Secretário Escolar - Sede do Povoado Vila União Secretário Escolar - Sede do Povoado de S. Paulinho Secretário Escolar – Sede do Povoado de Pau D’Alho Secretário Escolar – Sede do Povoado de S.J. Prata Secretário Escolar – Sede do Povoado de Pirajá. Secretário Escolar – Sede do Povoado de Itabasil. Secretário Escolar – Sede do Povoado de Campo Alegre Secretário Escolar – Sede do Povoado de Nova Alegria Secretário Escolar – Sede do Distrito de Piraji Secretário Escolar – Escola Rural Oziel Alves Pereira Professor – Educação Infantil – Povoado de Vila União e Escolas de Fazendas Professor – Educação Infantil – Distrito de Nova Alegria e Escolas de Fazendas Professor – Educação Infantil – Povoado de Itabasil e Escolas de Fazendas Professor – Educação Infantil – Povoado de Campo Alegre e Escolas de Fazendas Professor – Educação Infantil – Povoado de Pirajá e Escolas de Fazendas Professor – Educação Infantil – Povoado de Piragi e Escolas de Fazendas Professor – Educação Infantil – Povoado de São Paulinho e Escolas de Fazendas Professor – Educação Infantil – Povoado de Pau D’Alho e Escolas de Fazendas Professor – Educação Infantil – Escolas de Fazendas Isoladas Professor – Educação Infantil – Escola Rural Oziel Alves Pereira	<p style="text-align: center;"><b>MAGISTÉRIO</b></p> LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS GERAIS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 10 10 10	25 25 25 25
Coordenador Pedagógico – Sede Povoado de Vila União Coordenador Pedagógico – Sede do Povoado de S. Paulinho Coordenador Pedagógico – Sede do Povoado de Pau D’Alho Coordenador Pedagógico – Sede do Povoado de S.J. Prata Coordenador Pedagógico – Sede do Povoado de Pirajá Coordenador Pedagógico – Sede do Povoado de Itabasil. Coordenador Pedagógico – Sede do Povoado de Campo Alegre Coordenador Pedagógico – Sede do Povoado de Nova Alegria Coordenador Pedagógico – Sede do Distrito de Piraji Coordenador Pedagógico – Escola Rural Oziel Alves Pereira Professor – Língua Portuguesa – Sede do Distrito de Piragi Professor – Matemática – Sede do Distrito de Piragi Professor – Ciências – Sede do Distrito de Piragi Professor – Geografia – Sede do Distrito de Piragi Professor – Educação Física – Sede do Distrito de Piragi Professor – Língua Inglesa – Sede do Distrito de Piragi Professor – Língua Portuguesa – Sede do Povoado de Piraja Professor – Matemática – Sede do Povoado de Piraja Professor – Ciências – Sede do Povoado de Piraja Professor – História – Sede do Povoado de Piraja Professor – Geografia – Sede do Povoado de Piraja Professor – Educação Física – Sede do Povoado de Piraja Professor – Língua Inglesa – Sede do Povoado de Piraja Professor – Língua Portuguesa – Sede do Pov. de Pau D’Alho Professor – Matemática – Sede do Povoado de Pau D’Alho Professor – Ciências – Sede do Povoado de Pau D’Alho Professor – Geografia – Sede do Povoado de Pau D’Alho Professor – Educação Física – Sede do Povoado de Pau D’Alho Professor – Língua Inglesa – Sede do Povoado de Pau D’Alho Professor – Língua Portuguesa – Sede do Distrito Nova Alegria Professor – Matemática – Sede do Distrito Nova Alegria Professor – Ciências – Sede do Distrito Nova Alegria Professor – História – Sede do Distrito Nova Alegria Professor – Geografia – Sede do Distrito Nova Alegria	<p style="text-align: center;"><b>MAGISTÉRIO</b></p> LÍNGUA PORTUGUESA CONH. GERAIS DA EDUCAÇÃO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 10 20	25 25 50



<p>Professor – Educação Física – Sede do Distrito Nova Alegria          Professor – Língua Inglesa – Sede do Distrito Nova Alegria          Professor – Educação Artística – Sede do Distrito Nova Alegria          Professor – Língua Portuguesa – Sede do Pov. de S. Paulinho          Professor – Matemática – Sede do Povoado de S. Paulinho          Professor – Ciências – Sede do Povoado de S. Paulinho          Professor – História – Sede do Povoado de S. Paulinho          Professor – Educação Física – Sede do Pov. de S. Paulinho          Professor – Matemática – Sede do Povoado de Vila União          Professor – Ciências – Sede do Povoado de Vila União          Professor – História – Sede do Povoado de Vila União          Professor – Educação Física – Sede do Povoado de Vila União          Professor – Língua Inglesa – Sede do Povoado de Vila União          Professor – Ling. Portuguesa – Sede do Pov. de Campo Alegre          Professor – Matemática – Sede do Povoado de Campo Alegre          Professor – Ciências – Sede do Povoado de Campo Alegre          Professor – História – Sede do Povoado de Campo Alegre          Professor – Educação Física – Sede do Pov. de Campo Alegre          Professor – Língua Portuguesa – Sede do Povoado de Itabrazil          Professor – Matemática – Sede do Povoado de Itabrazil          Professor – Ciências – Sede do Povoado de Itabrazil          Professor – Geografia – Sede do Povoado de Itabrazil          Professor – Educação Física – Sede do Povoado de Itabrazil          Professor – Língua Portuguesa – Sede do Pov. de S. J. Prata          Professor – Matemática – Sede do Povoado de S. J. Prata          Professor – Ciências – Sede do Povoado de S. J. Prata          Professor – Geografia – Sede do Povoado de S. J. Prata          Professor – Educação Física – Sede do Povoado de S. J. Prata          Professor – Ling. Portuguesa – Escola Rural Oziel Alves Pereira          Professor – Matemática – Escola Rural Oziel Alves Pereira          Professor – Ciências – Escola Rural Oziel Alves Pereira          Professor – História – Escola Rural Oziel Alves Pereira          Professor – Geografia – Escola Rural Oziel Alves Pereira          Professor – Educação Física – Escola Rural Oziel Alves Pereira          Professor – Matemática – Sede          Professor – Língua Portuguesa – Sede          Professor – Ciências – Sede          Professor – Geografia – Sede          Professor – Educação Física – Sede          Professor – Educação Artística          Professor – Língua Inglesa</p>			
--	--	--	--

CARGO	PROVAS/NÍVEL	N. DE QUESTÕES	VALOR TOTAL DE CADA PROVA
<p>Enfermeiro - Sede            Fisioterapeuta - Sede            Médico Cirurgião Geral - Sede            Médico Clínico Geral - Sede            Médico Dermatologista - Sede            Médico Gastroenterologista - Sede            Médico Ginecologista - Sede            Médico Infectologista - Sede            Médico Oftalmologista - Sede            Médico Ortopedista - Sede            Médico Pediatra - Sede            Médico Psiquiatra - Sede            Médico Radiologista - Sede            Médico Trabalho - Sede            Médico Urologista - Sede            Nutricionista            Procurador Jurídico - Sede            Psicólogo - Sede            Psicólogo - Educacional</p>	<p><b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b></p> <p>LÍNGUA PORTUGUESA            CONHECIMENTOS GERAIS            CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</p>	<p>10            10            20</p>	<p>25            25            50</p>

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
21/12/2007	-	Publicação de Extrato do Edital	Órgão Oficial de Publicação do Município de Itamaraju/BA e nos Sites: <a href="http://www.faufconcursos.com.br">www.faufconcursos.com.br</a> e <a href="http://www.itamaraju.ba.gov.br">www.itamaraju.ba.gov.br</a> .
02/01/2008 a 18/01/2008	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Período de Inscrições dos candidatos ao Concurso Público	<b>Presencial:</b> no Centro Educacional de Itamaraju – CEI, situado a Rua Men de Sá n. 770, Bairro BNH, Itamaraju/BA. Na <b>internet:</b> no site: <a href="http://www.faufconcursos.com.br">www.faufconcursos.com.br</a> .
01/02/2008	-	Acesso ao Cartão de Inscrição Eletrônico	Exclusivamente no site <a href="http://www.faufconcursos.com.br">www.faufconcursos.com.br</a> .
05/02/2008	-	Homologação das Inscrições	Nos sites: <a href="http://www.faufconcursos.com.br">www.faufconcursos.com.br</a> e <a href="http://www.itamaraju.ba.gov.br">www.itamaraju.ba.gov.br</a> .
48h antes da realização das provas objetivas.	-	Divulgação do mapa estatístico dos candidatos inscritos por cargos	Nos sites: <a href="http://www.faufconcursos.com.br">www.faufconcursos.com.br</a> e <a href="http://www.itamaraju.ba.gov.br">www.itamaraju.ba.gov.br</a> .
72h horas antes da realização das provas objetivas	-	Divulgação da planilha contendo local e horário de provas	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA, e nos sites: <a href="http://www.faufconcursos.com.br">www.faufconcursos.com.br</a> .
17/02/2008	08h às 12h e 14h às 18h	Aplicação das provas objetivas	Local de realização: a divulgar.
Até 48h após aplicação das provas	18h	Publicação do gabarito provisório	Exclusivamente no site <a href="http://www.faufconcursos.com.br">www.faufconcursos.com.br</a> .
Até 48h após a publicação do gabarito.	-	Entrega de recursos contra questões objetivas	No escritório regional situado no Edifício Atlanta Center no seguinte endereço: Av. Francisco Ribeiro Junior, 198 Loja 4 Térreo Itabuna – BA.
Até dez dias úteis contados do termino do prazo para interposição dos recursos	-	Resultados dos recursos gabarito oficial	Exclusivamente no site <a href="http://www.faufconcursos.com.br">www.faufconcursos.com.br</a> .
Até vinte dias após a publicação do gabarito oficial.	-	Divulgação dos resultados das provas objetivas -	No quadro de avisos da Prefeitura Municipal e nos sites: <a href="http://www.faufconcursos.com.br">www.faufconcursos.com.br</a> , <a href="http://www.itamaraju.ba.gov.br">www.itamaraju.ba.gov.br</a> .
48h úteis contados após a publicação do edital do gabarito oficial.	-	Entrega de títulos	Na Prefeitura Municipal de Itamaraju situado a Pç da Independência, 54 - Itamaraju – BA, no setor de Recursos Humanos
72h úteis contados após o recebimento dos Títulos pela Fundação.	-	Divulgação da aferição dos títulos	No quadro de avisos da Prefeitura Municipal e nos sites: <a href="http://www.faufconcursos.com.br">www.faufconcursos.com.br</a> , <a href="http://www.itamaraju.ba.gov.br">www.itamaraju.ba.gov.br</a> .
72h após o recebimento do Resultado Final pelo Prefeito Municipal	-	Homologação do resultado final	Órgão Oficial de Publicação do Município de Itabuna/BA e nos Sites <a href="http://www.faufconcursos.com.br">www.faufconcursos.com.br</a> , <a href="http://www.itamaraju.ba.gov.br">www.itamaraju.ba.gov.br</a> .



## ANEXO V

### PROGRAMA DE PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA

#### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**ENFERMEIRO – SEDE, FISIOTERAPEUTA – SEDE, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – SEDE, MÉDICO CLÍNICO GERAL – SEDE, MÉDICO DERMATOLOGISTA – SEDE, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA – SEDE, MÉDICO GINECOLOGISTA – SEDE, MÉDICO INFECTOLOGISTA – SEDE, MÉDICO OFTALMOLOGISTA – SEDE, MÉDICO ORTOPEDISTA – SEDE, MÉDICO PEDIATRA – SEDE, MÉDICO PSIQUIATRA – SEDE, MÉDICO RADIOLOGISTA – SEDE, MÉDICO TRABALHO – SEDE, MÉDICO UROLOGISTA – SEDE, NUTRICIONISTA, PROCURADOR JURÍDICO – SEDE, PSICÓLOGO – SEDE E PSICÓLOGO – EDUCACIONAL.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do “que” e do “se”. Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância). Semântica e Estilística.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

**BIBLIOGRAFIA:** Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação, ou seja, o candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**ENFERMEIRO:** A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Assistência de enfermagem na emergência clínico-cirúrgica. O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência; Primeiros socorros; A enfermagem na saúde mental. A assistência integral à saúde mental; Métodos de esterilização de materiais; Administração de medicamentos: métodos e vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos; Ações do enfermeiro nos exames complementares; Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/SIDA-AIDS, imunizações, hipertensão, diabetes, pneumologia sanitária; Assistência de enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

**FISIOTERAPEUTA - SEDE:** Fisioterapia-geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações. Termoterapia, fototerapia, hidroterapia. Massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e eletroacupuntura. Manipulação vertebral. Traumatologia: fraturas, luxações, entorses, distensões, lesões ligamentares, lesões meniscais, artroplastias, ligamentoplastias patológicas, patelo-femorais. Fisioterapia em neurologia; acidente vascular cerebral; lesões medulares; paralisia facial periférica; miopatias; neuropatias. Fisioterapia em reumatologia; bursites, tenossinovites, tendinites, osteoporoze, artrose, febre reumática, artrite reumatóide, algias vertebrais. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia; dismenorréia, menopausa, gravidez, período pós-parto (imediate e tardio). Fisioterapia em ortopedia; luxação congênita do quadril, pé torto congênito, deformidades da coluna vertebral, deformidades adquiridas nos pés e joelhos, doença de legge-perthes, doença de oosgood schater. Fisioterapia em pediatria; crescimento e desenvolvimento, retardo psicomotor, paralisia cerebral, toco-traumatismo, reflexos e reações mielomenoanceles, síndrome de marquio. Fisioterapia cardiovascular: respostas do sistema cardiovascular ao esforço físico, programação de exercícios, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial, patologias arteriais, venosas e linfáticas - amputação, mastectomias. Fisioterapia em pneumologia: patologia do sistema pulmonar; mecânica tóraco-pulmonar. Fisioterapia em queimados: tipos de queimaduras, enxertos de pele, complicações, cuidados gerais. Caracterização das unidades de terapia intensiva. Caracterização do paciente grave e potencialmente grave. Equipamentos de suporte de vida. Papel do fisioterapeuta na terapia intensiva. Avaliação e monitorização em terapia intensiva. Fundamentos de suporte ventilatório. Fisioterapia e suporte ventilatório aplicado. Humanização, ética e bioética em terapia intensiva. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - SEDE:** Politraumatizado: reanimação, avaliação propedêutica, indicação e condutas cirúrgicas nos traumatismos causados por agentes diversos: cervicais, torácicas, abdominais e perineais; Avaliação do risco cirúrgico, pré e pós-operatório; Choque: repercussões para os diversos órgãos e sistemas; Alterações Hidroeletrolíticas e do equilíbrio ácido-básico, diagnóstico e tratamento; Suporte nutricional em cirurgia: enteral e parenteral; Queimaduras: abordagem inicial, curativos e reposição volêmica; Abdômen agudo não traumático e sepsis abdominal: diagnóstico e tratamento; Parede abdominal: técnicas de abertura e fechamento; tratamento cirúrgico de hérnias incisionais, inguinais, umbilicais e epipátricas; Hérnia de hiato, Úlcera gastro-duodenais, Gastrites; Afecções bilio-pancreáticas: diagnóstico e tratamento; Megaesôfago e Megacôlon: diagnóstico e tratamento; Patologia Cólon-reto-anal: divertículos, neoplasias, hemorroidas, fissuras, abscessos e fístulas; Emergências vasculares: traumáticas e não traumáticas, diagnóstico e tratamento; Urgências urológicas: traumáticas e não traumáticas, diagnóstico e tratamento; Urgências torácicas: traumáticas e não traumáticas, mais frequentes, diagnóstico e tratamento. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL - SEDE:** Dor fisiopatologia; Dor torácica; Dor abdominal; Cefaléias; Dor lombar e Cervical; Distúrbios da regulação térmica; Calafrios e Febre; Dores musculares, Espasmos, Câibras e Fraqueza muscular; Tosse e hemoptise; Dispneia e edema pulmonar; Edema; Cianose, hipoxia e policitemia; Hipertensão arterial; Síndrome de choque; Colapso e morte cardiovascular súbita; Insuficiência

cardíaca; Insuficiência coronária; Bradirritmias; Taquiarritmias; Cateterismo e Angiografia cardíaca; Febre reumática; Endocardite infecciosa; Miocardiopatias e miocardites; Infarto agudo do miocárdio; Cor pulmonale; Parada cardiorespiratória; Constipação; Diarréia e Distúrbios da função ano retal; Aumento e perda de peso; Hematêmese e melena; Hepatite aguda e crônica; Icterícia e hepatomegalia; Cirrose; Distensão abdominal e ascite; Coledocolitase; Doenças do pâncreas; Líquidos e eletrólitos; Acidose e alcalose; Anemias; Hemorragia e trombose; Biologia do envelhecimento; Problema de saúde do idoso; Diagnóstico e manuseio das afecções mais comuns da pessoa idosa; Avaliação e diagnóstico das doenças infecciosas; Diarréia infecciosa aguda e intoxicação alimentar; Doenças sexualmente transmissíveis; Síndrome de angustia respiratória do adulto; Estado de mal asmático; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Tromboembolismo pulmonar; Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica; Glomerulopatias; Obstrução das vias urinárias; Lúpus eritematoso sistêmico; Artrite reumatóide; Vasculites; Doença articular degenerativa; Artrite infecciosa; Distúrbios da coagulação; Diabetes mellitus; Doenças da tireóide; Doenças vasculares cerebrais, Traumatismo cranioencefálico e raquimedular; Vírus do sistema nervoso central: meningites e encefalites; Coma; Doenças ocupacionais; Acidentes do trabalho; Neoplasias; Carências nutricionais. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

**MÉDICO DERMATOLOGISTA - SEDE:** Diagnóstico das doenças da pele: principais tipos de lesão, disposição das lesões, distribuição das lesões, métodos diagnósticos; Dermatites: dermatite de contato, dermatite atópica, dermatite seborréica, eczema numular, dermatites crônicas, dermatite esfoliativa generalizada, dermatite de estase, líquen simples crônico; Infecções da pele: doenças estafilocócicas, erisipela, foliculite, furúnculo, carbúnculo, hidradenite supurativa, infecções periungueais, eritrasma, hanseníase, leishmaniose, blastomicose; Micoses superficiais: infecções por dermatófitos, infecções por leveduras: candidíase, pitíriase versicolor; Infecções parasitárias: escabiose, pediculose, larva migrans; Dermatoviroses: verrugas, molusco contagioso; Alterações do folículo piloso e das Glândulas sebáceas: acne, rosácea, dermatite perioral, hipertricose, alopecia, pseudofoliculite da barba, cisto sebáceo; Erupções eritematoescamosas: psoríase, pitíriase rósea, líquen plano; Reações inflamatórias da pele: erupções por drogas, necrólise epidérmica tóxica, eritema polimorfo, eritema nodoso, granuloma anular, lúpus; Erupções bolhosas: pênfigo foliáceo e vulgar; Dermatite herpetiforme; Alterações da corneificação: ictiose, queratose, calosidades; Úlceras por pressão; Alterações da pigmentação: hipopigmentação: albinismo, vitiligo, hipopigmentação inflamatória, hiperpigmentação; Alterações da sudorese: miliária, hiperidrose; Tumores benignos: nevus, nevus displásicos, lipomas, angiomas, granuloma piogênico, queratose seborréica, dermatofibroma, queratoacantoma, quelóide; Tumores malignos: carcinoma basocelular, carcinoma espinocelular, melanoma, sarcoma de kaposi.

**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA - SEDE:** Anatomia e fisiologia do sistema digestório. Indicações e contra-indicações para a endoscopia digestiva alta. Biópsia e citologia em endoscopia digestiva alta. Hemorragia digestiva alta varicosa e não-varicosa. Corpo estranho no tubo digestivo. Passagem de sondas para alimentação. Estenoses do esôfago e seu tratamento endoscópico. Doença do refluxo gastroesofágico e doença de Barret. Síndrome de Mallory-Weiss e de Boerhaave. Doença de Chagas no tubo digestivo. Neoplasia de esôfago. Gastrites, gastropatias e *Helicobacter pylori*. Úlcera cloridropéptica. Distúrbios motores do estômago e duodeno. Linfoma MALT. Tumores gástricos. Colecistites e colangite. Pancreatites e pseudocisto de pâncreas. Endoscopia pediátrica. Endoscopia na SIDA. Diarréias crônicas. Retite actínica. Angiodisplasias do cólon. Colonoscopia: anatomia do cólon, indicação e contra-indicação de colonoscopia, preparo de cólon. Doenças inflamatórias intestinais. Neoplasias de cólon, pólipos de cólon e polipectomias. Estenoses de cólon e tratamento. Hemorragia digestiva baixa. Sedação do paciente. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

**MÉDICO GINECOLOGISTA - SEDE:** Fisiopatologia menstrual; Sangramento uterino anormal; Vulvovaginites; Doenças sexualmente transmissíveis (incluía doença inflamatória pélvica e AIDS); Neoplasias benignas, malignas (prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer ginecológico); Mastologia; Urgências em ginecologia; Planejamento familiar (contracepção/ infertilidade); Infertilidade; Endocrinologia ginecológica; Ginecologia na infância e na adolescência; Prolapso genital; Incontinência urinária; Patologia do trato genital inferior; Endometriose; Climatério; Ações coletivas em saúde da mulher; Abortamento legal: segundo Código penal; Abortamento provocado; Sexualidade; Violência sexual.

**MÉDICO INFECTOLOGISTA - SEDE:** Fisiopatologia: diagnóstico, tratamento e complicações das patologias; Meningites; Doenças meningocócicas; Leptospirose; AIDS; Leishmaniose: tegumentar e visceral; Doenças exantemáticas; Hepatites infecciosas; Hepatites virais; Malária; Febre tifóide; Salmoneloses; Dengue; Doença de Chagas; Febre Amarela; Esquistossomose Mansônica; Cólera; Riquetsioses; Raiva; Tétano; Febres purpúricas; Enteroviroses; Estafilococcias; Estreptococcias; Hanseníase; Parasitoses intestinais; Neurocisticercose; Tuberculose; Pneumonias atípicas; Paracoccidiodomicose; Histoplasmoze; Infecções herpéticas; Toxoplasmose; Mononucleose infecciosa; Doenças sexualmente transmissíveis; Infecção hospitalar; Sepsis; Febre de origem indeterminada; Imunizações; Noções de antibioticoterapia; Endocardites infecciosas. Meningites e encefalites; Infecção de vias aéreas superiores; Pneumonias; Tuberculose; Endocardites; Diarréias; Hepatites virais; Parasitoses intestinais; Infecção do trato urinário; Doenças sexualmente transmissíveis na infância e adolescência; Infecções osteoarticulares; Afecções dermatológicas: bacterianas, virais e fúngicas; Doenças exantemáticas; Dengue; Leishmaniose visceral e tegumentar; Toxoplasmose; Síndrome da imunodeficiência adquirida; Febre de etiologia obscura; Sepsis; Neutropenia Febril; Antibioticoterapia; Imunizações. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA - SEDE:** Diagnóstico e tratamento dos traumatismos oculares; Anomalias de refração; Correção das ametropias; Afecções da conjuntiva da córnea e da esclera; Afecções do trato uveal; Irites, iridociclites e coroidites; Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico e perimetria; Glaucoma crônico, simples, congênito, agudo e secundário; Estrabismo: forias, paralisias oculares, esotropias e exotropias; Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e sub-luxações; Afecções da retina: congênitas, traumáticas, inflamatórias, tumores e descolamento; Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias e tumorais; Cirurgia da órbita; Manifestações oculares das afecções do sistema nervoso, semiologia da pupila nas lesões do V Par, nas lesões do simpático. Manifestações oculares nas doenças em geral: diabetes, hipertensão arterial e hanseníase; Conjuntivite neonatal. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

**MÉDICO ORTOPEDISTA - SEDE:** Introdução ao estudo da biomecânica; Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia humana; Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica óssea; Consolidação e retardamento de consolidação de fraturas; Doenças ósseas metabólicas; Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades congênitas; Exame músculo-articular; Osteomielites e piartrites; Infecções ósseas específicas: tuberculose, lues, micoses; Tratamento de seqüelas de paralisia infantil; Paralisia obstétrica; Paralisia cerebral; Cervicobraquialgias; Pé plano postural; Afecções ortopédicas comuns da infância; Pé equinovaro congênito; Hallux Valgus; Lombalgia, lombociatalgia e hérnia discal; Escoliose; Espondilolise e espondilolistese; Epifisiolistese proximal do fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia congênita do quadril; Tratamento das artroses do MMII; Ombro doloroso; Tumores ósseos; Fraturas expostas; Fraturas de escáfóide; Fraturas luxações do carpo; Fraturas do punho (Fratura de Colles); Lesões traumáticas da mão; Fraturas dos ossos do antebraço; Fraturas supracondilíneas do úmero na criança; Fraturas e luxações da cintura escapular; Fraturas do úmero; Fraturas e luxações

da cintura pélvica; Fraturas do terço proximal do fêmur; Fraturas do colo do fêmur na criança; Fraturas supracondilíneas do fêmur; Fratura do joelho; Lesões ligamentares e meniscais do joelho; Fratura da diáfise tibial e fraturas do tornozelo; Fratura dos ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do sistema muscular; Anatomia dos vasos e nervos; Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

**MÉDICO PEDIATRA - SEDE:** Embriologia - Crescimento e desenvolvimento; Fatores extrínsecos e intrínsecos que influenciam o crescimento e desenvolvimento, formas de crescimento, crescimento físico, desenvolvimento neurológico, psíquico e motor. Recém nascidos: aparelhos e sistemas, cuidados indispensáveis na sala de parto, escore de APGAR, prematuridade e retardo do crescimento intra-uterino, recém-nascido de alto risco, traumatismo durante o parto, distúrbios respiratórios do recém-nascido, surfactante pulmonar exógeno (SPE), oxigenioterapia, icterícia neonatal, distúrbios metabólicos, septicemia neonatal, infecções congênitas. UTI neonatal: procedimentos e condutas. Imunizações: Imunidade Inata, resposta imune adaptativa, vacinação e Imunização, tipos de vacinas, via de administração das vacinas, contra-indicações, reações adversas, calendário vacinal. Adolescência: crescimento físico, sexo feminino e masculino, desenvolvimento puberal feminino e masculino. Aleitamento materno: vantagens do aleitamento materno, causas do desmame precoce, psico-fisiologia da lactação, fases da produção láctea, afecções da mama, aleitamento e anticoncepção, drogas compatíveis com a amamentação, situações em que a mãe não deve amamentar, recém-nascido prematuro, prevenção da lactação, curvas de peso e aleitamento materno exclusivo, nutrição na gestação e lactação, desmame precoce e relactação, banco de leite humano. Desnutrição: desnutrição energético-proteica, epidemiologia, manifestações clínicas, classificação, desnutrição primária grave, alterações anátomo-patológicas, tratamento, síndrome de recuperação nutricional. Vitaminoses - classificação das vitaminas, diagnóstico, tratamento, prevenção, fisiologia da absorção e excreção. Obesidade - diagnóstico, tratamento, prevenção. Desidratação e hidratação venosa: Tipos de desidratação aguda, desidratação hipotônica, desidratação hipertônica, hidratação venosa (fase de expansão - rápida - e fase de manutenção e reposição). Doenças diarreicas: assistência e controle. Cardiopatias congênitas: classificação, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento. Doenças exantemáticas em pediatria - classificação, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, profilaxia. Doenças nas vias aéreas superiores: anatomia e fisiologia das V.A.S., principais patologias das vias aéreas (etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento). Pneumonias na Infância: exame radiológico, patógenos específicos, pneumonias virais e bacterianas, tratamento. Assistência e controle das infecções respiratórias agudas: avaliação e condutas, medicamentos. Convulsões: classificação, avaliação, diagnóstico, tratamento. Infecção do trato urinário - classificação, avaliação, diagnóstico, tratamento. Maus tratos na infância: conduta médica. Refluxo vesicoureteral (RVU): classificação, avaliação, diagnóstico, tratamento. Tumores: classificação, avaliação, diagnóstico, tratamento. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

**MÉDICO PSQUIATRA - SEDE:** Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatoformes; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

**MÉDICO RADIOLOGISTA - SEDE:** Bases biológicas da Radioterapia; Morfologia dos efeitos da radiação em tecidos normais; Esquemas de fracionamento; Efeitos tardios no tratamento do câncer: toxicidade da radiação; Estadiamento do câncer; Princípios de física radiológica, dosimetria e planejamento de tratamento; Aplicações clínicas de terapia com física de elétrons; Irradiação de corpo total e hemitórax; Física da braquiterapia; Aplicações clínicas da braquiterapia; Modificadores químicos da radiação; Tumores da pele; Sarcomas de Kaposi; Linfoma cutâneo de células T; Tumores cerebrais; Tumores de hipófise; Tumores oculares; Tumores de orelha; Tumores de nasofaringe; Tumores de cavidade nasal e seios paranasais; Tumores de cavidade oral; Tumores de orofaringe; Tumores de hipofaringe; Tumores de laringe; Tumores não epiteliais de cabeça e pescoço; Tumores de pulmão; Tumores de mediastino e traquéia; Tumores de esôfago; Tumores de coração e grandes vasos; Tumores de mama; Tumores de estômago; Tumores de pâncreas e vias biliares; Tumores de colo e reto; Tumores de canal anal; Tumores de rim, pelve renal e uretra; Tumores de bexiga; Tumores de uretra feminina; Tumores de próstata; Tumores de testículo; Tumores de pênis e uretra masculina; Tumores de colo uterino; Tumores de endométrio; Tumores de ovário; Tumores de vagina; Tumores de vulva; Tumores de retroperitônio; Tumores de glândula adrenal; Linfomas de Hodgkin e não - Hodgkin; Mieloma múltiplo e plasmocitoma; Tumores de tireóide; Tumores ósseos; Sarcomas de partes moles; Tumores pediátricos; Tumores cerebrais na infância; Tumor de Wilms; Neuroblastomas; Rabdomyosarcomas; Linfomas em crianças; Radioterapia em doenças benignas; Radioterapia como tratamento paliativo no câncer avançado; Normas da CNEN. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

**MÉDICO TRABALHO - SEDE:** Legislação específica: Lei no 6.514, de 22/12/77. Conhecimentos da Portaria no 3.214, de 08/06/78 e as Normas Regulamentadoras aprovadas - NR4, NR5, NR6, NR7, NR9, NR13, NR15, NR16, NR17. Legislações complementares. Acidentes do trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística. Prevenção e controle de riscos. Proteção contra incêndios e explosões. Gerenciamento de riscos. Higiene industrial. Ergonomia. Proteção ao meio-ambiente. Doenças profissionais - relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social; acidentes do trabalho: conceito, epidemiologia, técnicas e métodos de investigação, medidas técnicas e administrativas de prevenção; emissão de CAT e de laudo médico; noções de toxicologia ocupacional: toxicocinética e toxicodinâmica; agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; vigilância, riscos à saúde, mecanismos de prevenção e controle e patologias associadas; programa de prevenção de riscos ocupacionais; limites de tolerância; nível de ação; CIPA e mapa de riscos; condutas administrativas, éticas e legais; ato médico pericial; responsabilidade legal do médico do trabalho; registro de dados, arquivo e documentação médica em saúde do trabalhador. LER/DORT e PAIR. Noções de saúde mental. Riscos ambientais. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

**MÉDICO UROLOGISTA - SEDE:** Anatomia do trato urinário e genital; Diagnóstico por imagem de patologias do trato urinário e genital; Traumatismo urogenital; Urgências urológicas não traumáticas; Doenças sexualmente transmissíveis; Tumores do trato urinário e genital; Uropediatria, principais afecções cirúrgicas urológicas na infância; Hiperplasia benigna da próstata; Litíase urinária; Infecções do trato urinário e genital; Tuberculose urogenital; Patologias do cordão espermático e bolsa testicular; Infertilidade masculina; Disfunção erétil; Distúrbios neuromusculares de bexiga e incontinência urinária; Endourologia.

**NUTRICIONISTA:** Necessidade e recomendações de nutrientes e energia; Digestão, absorção, transporte e excreção dos nutrientes; Avaliação dietética nutricional; Alimentação equilibrada na promoção da saúde; Dietoterapia em condições clínicas específicas; Alimentos funcionais; Distúrbios nutricionais (conceito, nomenclatura, classificação, fisiopatologia e tratamento); Nutrição Materno-infantil; Microbiologia

dos alimentos; Conservação dos alimentos X Legislação brasileira; Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição; Sistema APPCC; Ética profissional na saúde. Noções elementares do Sistema Operacional do Windows e editor de texto Microsoft Word. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

**PROCURADOR JURÍDICO - SEDE:** Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas: Das pessoas naturais: Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Das Pessoas Jurídicas: Disposições gerais. Das associações. Das fundações. Do Direito das Coisas: Da Posse: Da posse e sua classificação. Da aquisição da posse. Dos efeitos da posse. Da perda da posse. Da Propriedade: Da propriedade em geral. Da aquisição da propriedade imóvel. Da perda da propriedade. Do Direito das obrigações: Dos Contratos em geral: Das disposições gerais. Da extinção do contrato. Das Várias Espécies de Contrato: Da compra e venda. Da troca ou permuta. Da doação. Do mandato. Da Responsabilidade Civil: Da obrigação de indenizar. Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Dos direitos políticos dos partidos políticos. Da Organização do Estado: Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais. Servidores Públicos. Da Tributação e do Orçamento: Do Sistema Tributário Nacional: Dos princípios gerais. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da união. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Da repartição das receitas tributárias. Das finanças públicas: Normas. Direito Administrativo: Conceito: Fontes e Princípios Constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Regime Jurídico Administrativo: Princípios da administração pública. Poder de Polícia: Conceito. Atributos. Polícia administrativa e judiciária. Características. Limites. Atos Administrativos: Fatos da administração. Atos da Administração. Conceito. Atributos: Presunção de legitimidade e veracidade. Imperatividade. Autoexecutoriedade. Tipicidade. Elementos: Sujeito. Forma. Objeto. Motivo. Finalidade. Extinção: Modalidades. Anulação ou invalidação. Revogação. Servidores Públicos: Agentes Públicos. Cargo, emprego e função. Normas constitucionais. Provedimento. Vacância. Direitos e deveres. Responsabilidade. Direito Tributário: Código Tributário Municipal e alterações posteriores. Sistema Tributário Nacional: Competência Tributária. Princípios Jurídicos da Tributação: Legalidade. Anterioridade. Igualdade. Das limitações ao poder de tributar. Da liberdade de tráfego de pessoas ou bens. Da uniformidade tributária. Da proporcionalidade razoável. Da não-diferenciação tributária. Da progressividade. Conceituação de Tributo. Conceito. Empréstimo compulsório. Taxas. Tarifa. Contribuições sociais Contribuições de melhoria. Obrigação Tributária: A obrigação principal e acessória. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo: Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Espécies de lançamento. Responsabilidade Tributária: Responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Vigência da legislação tributária no tempo e no espaço. Impostos Municipais. Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e direitos a eles relativos. Do imposto sobre serviços de qualquer natureza. Noções de Processo Administrativo Tributário. Execução Fiscal. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

**PSICÓLOGO - SEDE:** Histórico da Psicologia; Métodos da Psicologia; O Arco reflexo; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; O processo de aprendizagem segundo Piaget; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; O Gestalt – Terapia; O Behaviorismo; Os testes psicológicos; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Orientação de Pais; Conhecimentos em Psicomotricidade; Psicoterapia de grupo; Desenvolvimento infantil; Psicoterapia Breve; Orientação Familiar.

**PSICÓLOGO EDUCACIONAL:** Histórico da Psicologia; Métodos da Psicologia; O Arco reflexo; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; O processo de aprendizagem segundo Piaget; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; O Gestalt – Terapia; O Behaviorismo; Os testes psicológicos; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Orientação de Pais; Conhecimentos em Psicomotricidade; Psicoterapia de grupo; Desenvolvimento infantil; Psicoterapia Breve; Orientação Familiar.

## CARGOS – MAGISTÉRIO

COORDENADOR PEDAGÓGICO – SEDE POVOADO DE VILA UNIÃO, COORDENADOR PEDAGÓGICO – SEDE DO POVOADO DE S. PAULINHO, COORDENADOR PEDAGÓGICO – SEDE DO POVOADO DE PAU D'ALHO, COORDENADOR PEDAGÓGICO – SEDE DO POVOADO DE S.J. PRATA, COORDENADOR PEDAGÓGICO – SEDE DO POVOADO DE PIRAJÁ, COORDENADOR PEDAGÓGICO – SEDE DO POVOADO DE ITABRASIL, COORDENADOR PEDAGÓGICO – SEDE DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, COORDENADOR PEDAGÓGICO – SEDE DO POVOADO DE NOVA ALEGRIA, COORDENADOR PEDAGÓGICO – SEDE DO DISTRITO DE PIRAJI E COORDENADOR PEDAGÓGICO – ESCOLA RURAL OZIEL ALVES PEREIRA, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE DO DISTRITO DE PIRAGI, PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE DO DISTRITO DE PIRAGI, PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE DO DISTRITO DE PIRAGI, PROFESSOR – GEOGRAFIA – SEDE DO DISTRITO DE PIRAGI, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO DISTRITO DE PIRAGI, PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA – SEDE DO DISTRITO DE PIRAGI, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE DO POVOADO DE PIRAJÁ, PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE DO POVOADO DE PIRAJÁ, PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE DO POVOADO DE PIRAJÁ, PROFESSOR – HISTÓRIA – SEDE DO POVOADO DE PIRAJÁ, PROFESSOR – GEOGRAFIA – SEDE DO POVOADO DE PIRAJÁ, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO POVOADO DE PIRAJÁ, PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA – SEDE DO POVOADO DE PIRAJÁ, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE DO POV. DE PAU D'ALHO, PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE DO POVOADO DE PAU D'ALHO, PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE DO POVOADO DE PAU D'ALHO, PROFESSOR – GEOGRAFIA – SEDE DO POVOADO DE PAU D'ALHO, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO POVOADO DE PAU D'ALHO, PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA – SEDE DO POVOADO DE PAU D'ALHO, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE DO DISTRITO NOVA ALEGRIA, PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE DO DISTRITO NOVA ALEGRIA, PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE DO DISTRITO NOVA ALEGRIA, PROFESSOR – GEOGRAFIA – SEDE DO DISTRITO NOVA ALEGRIA, PROFESSOR – HISTÓRIA – SEDE DO DISTRITO NOVA ALEGRIA, PROFESSOR – GEOGRAFIA – SEDE DO DISTRITO NOVA ALEGRIA, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO DISTRITO NOVA ALEGRIA, PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA – SEDE DO DISTRITO NOVA ALEGRIA, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – SEDE DO DISTRITO NOVA ALEGRIA, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE DO POV. DE S. PAULINHO, PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE DO POVOADO DE S. PAULINHO, PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE DO POVOADO DE S. PAULINHO, PROFESSOR – HISTÓRIA – SEDE DO POVOADO DE S. PAULINHO, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO POV. DE S. PAULINHO, PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE DO POVOADO DE VILA UNIÃO, PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE DO POVOADO DE VILA UNIÃO, PROFESSOR – HISTÓRIA – SEDE DO POVOADO DE VILA UNIÃO, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO POVOADO DE VILA UNIÃO, PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA – SEDE DO POVOADO DE VILA UNIÃO, PROFESSOR – LING. PORTUGUESA – SEDE DO POV. DE CAMPO ALEGRE, PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, PROFESSOR – HISTÓRIA – SEDE DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO POV. DE CAMPO ALEGRE, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE DO POVOADO DE ITABRASIL, PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE DO POVOADO DE ITABRASIL, PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE DO POVOADO DE ITABRASIL, PROFESSOR – GEOGRAFIA – SEDE DO POVOADO DE ITABRASIL, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO POVOADO DE ITABRASIL, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE DO POV. DE S. J. PRATA, PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE DO POVOADO DE S. J. PRATA, PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE DO POVOADO DE S. J. PRATA, PROFESSOR – GEOGRAFIA – SEDE

**DO POVOADO DE S. J. PRATA, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO POVOADO DE S. J. PRATA, PROFESSOR – LING. PORTUGUESA – ESCOLA RURAL OZIEL ALVES PEREIRA, PROFESSOR – MATEMÁTICA – ESCOLA RURAL OZIEL ALVES PEREIRA, PROFESSOR – CIÊNCIAS – ESCOLA RURAL OZIEL ALVES PEREIRA E PROFESSOR – HISTÓRIA – ESCOLA RURAL OZIEL ALVES PEREIRA, PROFESSOR – GEOGRAFIA – ESCOLA RURAL OZIEL ALVES PEREIRA, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – ESCOLA RURAL OZIEL ALVES PEREIRA, PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE, PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE, PROFESSOR – GEOGRAFIA – SEDE, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais; A função do “que” e do “se”; Prosa/poesia/poema; Paródia e paráfrase; Texto literário e não-literário; Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação; Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição; Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística; Funções da Linguagem; Figuras de Linguagem; Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras); Emprego dos sinais de pontuação no texto; Acentuação gráfica; Emprego da crase; Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical); Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo); Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise); O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos); Sintaxe de concordância: nominal e verbal; Sintaxe de regência: nominal e verbal; Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância).

**CONHECIMENTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO:** A Educação na Legislação Brasileira atual; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90); Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade Bibliografia Pedagogia da Esperança – Paulo Freire – 1ª edição. RJ – Editora Paz e Terra 1992; Pedagogia do Oprimido – Paulo Freire – Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro – 18ª Edição 1998; Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciclos do Ensino Fundamental e Médio, para a disciplina; Novas Competências para Ensinar – Philippe, Perrenoud – Porto Alegre – Artmed 2000; Planejamento do Ensino numa Perspectiva Crítica da Educação. In: Repensando a Didática – Antonia Osima Lopes, 4ª ed., Campinas, Papyrus, 1990, Teorias Cognitivas da Aprendizagem, Didática, Metodologias Aplicadas à Educação.

**BIBLIOGRAFIA:** Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**COORDENADOR PEDAGÓGICO – SEDE POVOADO DE VILA UNIÃO, COORDENADOR PEDAGÓGICO – SEDE DO POVOADO DE S. PAULINHO, COORDENADOR PEDAGÓGICO – SEDE DO POVOADO DE PAU D’ALHO, COORDENADOR PEDAGÓGICO – SEDE DO POVOADO DE S.J. PRATA, COORDENADOR PEDAGÓGICO – SEDE DO POVOADO DE PIRAJÁ, COORDENADOR PEDAGÓGICO – SEDE DO POVOADO DE ITABRASIL, COORDENADOR PEDAGÓGICO – SEDE DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, COORDENADOR PEDAGÓGICO – SEDE DO POVOADO DE NOVA ALEGRIA, COORDENADOR PEDAGÓGICO – SEDE DO DISTRITO DE PIRAJI E COORDENADOR PEDAGÓGICO – ESCOLA RURAL OZIEL ALVES PEREIRA:** Avaliação da aprendizagem, conceito da Educação, conceito de Metodologia, Concepções de Educação, Educação e Sociedade, Fundamento de currículos, Metodologia da ação, Noções de Construtivismo, Material didático, Perspectiva Metodológica, Proposta pedagógica. Fundamentação teórica. O papel da escola. Psicologia do desenvolvimento e da atividade. Sociedade brasileira e Educação. Os quatro pilares da educação; As dez competências para ensinar, planejamento, projeto político-pedagógico, currículo, avaliação; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação n. 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069 Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem – Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget, Vygotsky e Wallon). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; Proposta Pedagógica; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola.

**PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE DO DISTRITO DE PIRAGI, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE DO POVOADO DE PIRAJÁ, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE DO POV. DE PAU D’ALHO, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE DO DISTRITO NOVA ALEGRIA, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE DO POV. DE S. PAULINHO, PROFESSOR – LING. PORTUGUESA – SEDE DO POV. DE CAMPO ALEGRE, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE DO POVOADO DE ITABRASIL, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE DO POV. DE S. J. PRATA, PROFESSOR – LING. PORTUGUESA – ESCOLA RURAL OZIEL ALVES PEREIRA, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE:** Ortografia; Acentuação das palavras; Classes de palavras; Análise sintática - período simples e composto; Sintaxe de concordância nominal e verbal; Sintaxe de regência nominal e verbal; Colocação dos pronomes; Pontuação; Uso da crase; Formação de palavras; Análise e interpretação de texto; Usos do hífen; Divisão silábica. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

**PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE DO DISTRITO DE PIRAJI, PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE DO POVOADO DE PIRAJÁ, PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE DO POVOADO DE PAU D’ALHO, PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE DO DISTRITO NOVA ALEGRIA, PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE DO POVOADO DE S. PAULINHO, PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE DO POVOADO DE VILA UNIÃO, PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE DO POVOADO DE ITABRASIL, PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE DO POVOADO DE S. J. PRATA, PROFESSOR – MATEMÁTICA – ESCOLA RURAL OZIEL ALVES PEREIRA, PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE:** Sistema de numeração decimal; Operações com números naturais; Divisibilidade; Números racionais absolutos; Noções de reta, semi-reta e segmento de reta; Circunferência - superfície esférica, esfera; Números inteiros e racionais; Cálculo literal; Medidas de ângulo; Verificação experimental e demonstração do Teorema a soma das medidas dos ângulos internos de um triângulo; Equações e inequações do 1º grau; Proporcionalidade; Razões e proporções; Áreas e perímetros - Teorema de Pitágoras, verificação experimental; Números Irracionais; Fatoração e expressões algébricas; Equações do 2º grau; Noções de estatística; Teorema fundamental da proporcionalidade; Teorema de Tales; Demonstração do Teorema de Pitágoras; Progressão aritmética; Trigonometria da 1ª volta e funções circulares; Análise combinatória; Geometria espacial e analítica;



Sistemas lineares; Matemática Financeira; Números Complexos; Função Logarítmica; Função Exponencial; Probabilidade; Função do 1º e 2º Grau; Progressão Geométrica. Os quatro pilares da educação. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

**PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE DO DISTRITO DE PIRAGI, PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE DO POVOADO DE PIRAJÁ, PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE DO POVOADO DE PAU D'ALHO, PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE DO DISTRITO NOVA ALEGRIA, PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE DO POVOADO DE S. PAULINHO, PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE DO POVOADO DE VILA UNIÃO, PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE DO POVOADO DE ITABRASIL, PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE DO POVOADO DE S. J. PRATA, PROFESSOR – CIÊNCIAS – ESCOLA RURAL OZIEL ALVES PEREIRA E PROFESSOR – CIÊNCIAS – SEDE:** Meio Ambiente: o ar, a água, o solo, os seres vivos, Ecologia; **Biologia:** Visão geral do Esquema Corporal, reprodução humana, Citologia, Organização e diversidade dos seres vivos, Evolução; **Genética;** **Saúde:** tabagismo, alcoolismo, toxicomanias, doenças sexualmente transmissíveis; **Química:** Estrutura Corpuscular da Matéria, Combinação dos elementos/químicos, Classificação dos elementos químicos, Reações químicas, Estrutura da matéria, Valências, Substâncias puras e misturas de fenômenos físicos e químicos, Peso atômico molecular, Os ácidos - sais e bases, Ligações químicas, Reações químicas; **Física:** gravitação: Movimento e Força, Mecânica, Acústica, Terminologia, Óptica, Eletricidade e magnetismo; Os quatro pilares da educação; As dez competências para ensinar, planejamento, projeto político-pedagógico, currículo, avaliação; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

**PROFESSOR – GEOGRAFIA – SEDE DO DISTRITO DE PIRAGI, PROFESSOR – GEOGRAFIA – SEDE DO POVOADO DE PIRAJÁ, PROFESSOR – GEOGRAFIA – SEDE DO POVOADO DE PAU D'ALHO, PROFESSOR – GEOGRAFIA – SEDE DO POVOADO DE S. J. PRATA, PROFESSOR – GEOGRAFIA – SEDE DO DISTRITO NOVA ALEGRIA, PROFESSOR – GEOGRAFIA – SEDE DO POVOADO DE ITABRASIL, PROFESSOR – GEOGRAFIA – ESCOLA RURAL OZIEL ALVES PEREIRA E PROFESSOR – GEOGRAFIA – SEDE:** Os aspectos físicos do território brasileiro, seu aproveitamento econômico e o meio ambiente; A industrialização do Brasil e os desequilíbrios ambientais; A produção do espaço geográfico brasileiro, suas desigualdades e regionalização; A dinâmica populacional e urbanização brasileira; O contexto econômico e a cultura do estado; A nova ordem mundial e a globalização; As transformações no leste europeu; Os grandes blocos internacionais de poder e suas áreas de influências; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental e Médio. Geografia geral do Brasil, do estado da Bahia e do Município. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO DISTRITO DE PIRAGI, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO POVOADO DE PIRAJÁ, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO POVOADO DE PAU D'ALHO, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO DISTRITO NOVA ALEGRIA, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO POV. DE S. PAULINHO, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO POVOADO DE VILA UNIÃO, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO POV. DE CAMPO ALEGRE, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO POVOADO DE ITABRASIL, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO POVOADO DE S. J. PRATA, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – ESCOLA RURAL OZIEL ALVES PEREIRA E PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE:** Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motora); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Primeiros Socorros; Organização de Eventos. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

**PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA – SEDE DO DISTRITO DE PIRAGI, PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA – SEDE DO POVOADO DE PIRAJÁ, PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA – SEDE DO POVOADO DE PAU D'ALHO, PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA – SEDE DO DISTRITO NOVA ALEGRIA, PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA – SEDE DO POVOADO DE VILA UNIÃO E PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA:** Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motora); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Primeiros Socorros; Organização de Eventos. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

**PROFESSOR – HISTÓRIA – SEDE DO POVOADO DE PIRAJÁ, PROFESSOR – HISTÓRIA – SEDE DO DISTRITO NOVA ALEGRIA, PROFESSOR – HISTÓRIA – SEDE DO POVOADO DE S. PAULINHO, PROFESSOR – HISTÓRIA – SEDE DO POVOADO DE VILA UNIÃO, PROFESSOR – HISTÓRIA – SEDE DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE E PROFESSOR – HISTÓRIA – ESCOLA RURAL OZIEL ALVES PEREIRA:** Fazer e construir a História; A América encontrada pelos europeus; Colonização, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil parece ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização; A cidade e o campo. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra-equipes e atendimento ao público usuário. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – SEDE DO DISTRITO NOVA ALEGRIA E PROFESSOR – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:** A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra-equipes e atendimento ao público usuário. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – POVOADO DE VILA UNIÃO E ESCOLAS DE FAZENDAS, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – DISTRITO DE NOVA ALEGRIA E ESCOLAS DE FAZENDAS, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – POVOADO DE ITABRASIL E ESCOLAS DE FAZENDAS, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – POVOADO DE CAMPO ALEGRE E ESCOLAS DE FAZENDAS, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – POVOADO DE PIRAJÁ E ESCOLAS DE FAZENDAS, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – POVOADO DE PIRAGI E ESCOLAS DE FAZENDAS, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – POVOADO DE SÃO PAULINHO E ESCOLAS DE FAZENDAS, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – POVOADO DE PAU D’ALHO E ESCOLAS DE FAZENDAS, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – ESCOLAS DE FAZENDAS ISOLADAS E PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – ESCOLA RURAL OZIEL ALVES PEREIRA.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do “que” e do “se. Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise); O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância). Semântica e Estilística.

**MATEMÁTICA:** Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; operações com decimais. Aplicações. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples e compostos. Aplicações. Cálculo algébrico: operações elementares. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Problemas de aplicação. Leitura e interpretação de dados apresentados em gráficos de barra, setores e linhas. Uso de listagens e diagrama da árvore na resolução de problemas. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Problemas de raciocínio lógico.

**Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

**Bibliografia:** Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

**Conhecimentos Específicos:** Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem – Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget, Vygotsky e Wallon). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; Proposta Pedagógica; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola; Avaliação da aprendizagem; Estatuto da criança e do adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96); Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola.

## CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – SEDE, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - DISTRITO DE PIRAGI E ESCOLAS DE FAZENDA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - DISTRITO DE NOVA ALEGRIA E ESCOLAS DE FAZENDAS, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - POVOADO DE VILA UNIÃO, SECRETÁRIO ESCOLAR – SEDE, SECRETÁRIO ESCOLAR - SEDE DO POVOADO VILA UNIÃO, SECRETÁRIO ESCOLAR - SEDE DO POVOADO DE S. PAULINHO, SECRETÁRIO ESCOLAR – SEDE DO POVOADO DE PAU D’ALHO, SECRETÁRIO ESCOLAR – SEDE DO POVOADO DE S.J. PRATA, SECRETÁRIO ESCOLAR – SEDE DO POVOADO DE PIRAJÁ, SECRETÁRIO ESCOLAR – SEDE DO POVOADO DE ITABRASIL, SECRETÁRIO ESCOLAR – SEDE DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, SECRETÁRIO ESCOLAR – SEDE DO POVOADO DE NOVA ALEGRIA, SECRETÁRIO ESCOLAR – SEDE DO DISTRITO DE PIRAJI, SECRETÁRIO ESCOLAR – ESCOLA RURAL OZIEL ALVES PEREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO – SEDE, AGENTE DE TRIBUTOS – SEDE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SEDE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SEDE, AUXILIAR DE LABORATÓRIO – SEDE, DESENHISTA PROJETISTA – SEDE, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS – SEDE, FISCAL DE TRIBUTOS – SEDE, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA – SEDE E TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SEDE.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do “que” e do “se. Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise); O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância). Semântica e Estilística.

**MATEMÁTICA:** Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; operações com decimais. Aplicações. Grandezas diretamente e

inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples e compostos. Aplicações. Cálculo algébrico: operações elementares. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Problemas de aplicação. Leitura e interpretação de dados apresentados em gráficos de barra, setores e linhas. Uso de listagens e diagrama da árvore na resolução de problemas. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Problemas de raciocínio lógico.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

**BIBLIOGRAFIA:** Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – SEDE, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - DISTRITO DE PIRAGI E ESCOLAS DE FAZENDA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - DISTRITO DE NOVA ALEGRIA E ESCOLAS DE FAZENDAS, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - POVOADO DE S. PAULINHO E ESCOLAS DE FAZENDAS, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - POVOADO DE VILA UNIÃO:** Documentos Oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, da portaria, do parecer; da carta; formas de tratamento. Informática: Hardware: componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento; principais periféricos. Software: Sistema operacional Windows XP Profissional: principais comandos e funções. Noções básicas de utilização dos aplicativos WORD 2003 e EXCEL 2003. Segurança: Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. Internet: Conceitos básicos; Forma de conexão: permanente, temporária; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação. Legislação: Licitação: Lei no 8.666/93: Capítulos I e II e alterações posteriores e Lei de Responsabilidade Fiscal.

**SECRETÁRIO ESCOLAR – SEDE, SECRETÁRIO ESCOLAR - SEDE DO POVOADO VILA UNIÃO, SECRETÁRIO ESCOLAR - SEDE DO POVOADO DE S. PAULINHO, SECRETÁRIO ESCOLAR – SEDE DO POVOADO DE PAU D'ALHO, SECRETÁRIO ESCOLAR – SEDE DO POVOADO DE S.J. PRATA, SECRETÁRIO ESCOLAR – SEDE DO POVOADO DE PIRAJÁ, SECRETÁRIO ESCOLAR – SEDE DO POVOADO DE ITABRASIL, SECRETÁRIO ESCOLAR – SEDE DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, SECRETÁRIO ESCOLAR – SEDE DO POVOADO DE NOVA ALEGRIA, SECRETÁRIO ESCOLAR – SEDE DO DISTRITO DE PIRAJI, SECRETÁRIO ESCOLAR – ESCOLA RURAL OZIEL ALVES PEREIRA:** Documentos Oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, da portaria, do parecer; da carta; formas de tratamento. Informática: Hardware: componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento; principais periféricos. Software: Sistema operacional Windows XP Profissional: principais comandos e funções. Noções básicas de utilização dos aplicativos WORD 2003 e EXCEL 2003. Segurança: Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. Internet: Conceitos básicos; Forma de conexão: permanente, temporária; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação. Legislação: Licitação: Lei no 8.666/93: Capítulos I e II e alterações posteriores e Lei de Responsabilidade Fiscal.

**AGENTE ADMINISTRATIVO – SEDE:** Correspondência oficial, Formas de tratamento e atendimento; Liderança; Normas de conduta; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário; Relações Humanas no trabalho, Noções de Ata. Legislação: Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itamaraju – BA. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

**AGENTE DE TRIBUTOS – SEDE:** Noções de Direito Tributário, Tributo: definição, natureza jurídica e espécies de tributos. Princípios Constitucionais Tributários: princípio da legalidade, princípio da igualdade, princípio da anterioridade, princípio da irretroatividade, princípio da não utilização de tributo com efeito de confisco, princípio da uniformidade geográfica, princípio da capacidade tributária, princípio da imunidade recíproca. Competência Tributária: atribuições de competência e limitação da competência tributária. Legislação Tributária: alcance da expressão, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: principal e acessória, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário e responsabilidade tributária. Crédito Tributário: lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. Noções de Legislação Tributária Impostos de competência dos Municípios: ISS, IPTU e ITIV. Fato gerador e incidência. Isenções. Contribuintes e responsáveis. Alíquota e base de cálculo. Lançamento. Regime de pagamento. Legislação tributária do Município de Itamaraju/BA.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SEDE:** Documentos Oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, da portaria, do parecer; da carta; formas de tratamento. Informática: Hardware: componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento; principais periféricos. Software: Sistema operacional Windows XP Profissional: principais comandos e funções. Noções básicas de utilização dos aplicativos WORD 2003 e EXCEL 2003. Segurança: Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. Internet: Conceitos básicos; Forma de conexão: permanente, temporária; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação. Legislação: Licitação: Lei no 8.666/93: Capítulos I e II e alterações posteriores e Lei de Responsabilidade Fiscal.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SEDE:** Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas. Noções básicas de anatomia e fisiologia humanas. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, preparo e desinfecção do leito, transporte, enteroclistmas, tratamento de feridas e curativos, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, procedimentos pós-morte, prontuário e anotação de enfermagem. Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: vias de administração de medicamentos. Enfermagem em ambulatório de urgência e emergência. Central de material esterilizado: objetivos, métodos e procedimentos específicos de preparo, desinfecção e esterilização de materiais. Enfermagem obstétrica e ginecológica. Enfermagem neonatal e pediátrica. Enfermagem em saúde pública: Programas de atenção à saúde da mulher, criança, adolescente, prevenção, controle e tratamento de doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas, doenças sexualmente transmissíveis e vacinação segundo o Ministério da Saúde.

**AUXILIAR DE LABORATÓRIO – SEDE:** Principais aparelhos de laboratório; Microscopia – noções gerais; Noções Básicas de Meios de Cultura e Reagentes; Esterilização e desinfecção; Métodos de coloração e bacteriologia; Morfologia bacteriana; Métodos de pesagem, balança de precisão analítica; Noções básicas de microscopia óptica-microscópio; Vidraria e outros materiais de laboratório, reconhecimento, preparo e utilização; Noções de centrifugação – centralizadores; Filtração; Equilíbrios ácido-básico: noções de Ph; Volumetria – preparo de soluções reagentes e outros meios usados em laboratório; Banho Maria, Estufas-Espectrofotômetro; Uso de água em laboratório – Filtração – Destilação – Desmineralização – Destilador – Deionizador; Teorias das Diluições – aplicações práticas; Registro de resultados dos trabalhos e relatórios;

Noções básicas sobre tipo sanguíneo; Noções básicas sobre componentes do sangue; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em bioquímica do sangue; Urinálise; Noções sobre a biossegurança em laboratório; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em micro e parasitas.

**DESENHISTA PROJETISTA – SEDE:** Noções básicas de geometria descritiva. Necessidade e finalidade do desenho na construção civil, instrumentos de desenho e seu emprego. Escalas e cotação de desenhos. Construções básicas: ângulos, triângulos (lei angular de Tales, pontos notáveis), linhas, extensões, elipse, polígonos regulares. Corpos prismáticos: projeção oblíqua e projeção ortogonal. Perspectiva cavaleira. Projeção isométrica e dimétrica. Corpos piramidais e cônicos. Vistas principais e seccionais. Cortes horizontais e verticais. Caracterização de materiais e elementos de construção (convenções). Penetração de telhados. Projeção do telhado. Formas para concreto armado. Desenhos de ferragens, lajes e vigas. Tetos: de concreto armado, com barras de aço e com peças pré-fabricadas. Tipos de escadas: madeira, concreto e ferro. Escadarias de entrada, de porão e sótão. Rede de água, esgoto, elétrica, telefone, alarmes e comunicação. Revestimento para alvenaria, esquadrias, concreto, tetos e telhados. Desenho de projeto completo. Letras, algarismos, desenhos e esboço ortográficos. Mapas, gráficos, topografia e diagramas. Fundamentos de um projeto. Parafusos, fixadores, chavetas e molas. Linguagem do desenho técnico. Legendas. Desenho assistido por computador.

**FISCAL DE OBRAS E POSTURAS – SEDE:** Segurança e Ordem Pública. Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais e Comerciais e Prestadores de serviços. Fundamentos técnicos e legais da construção civil; A função do Fiscal de obras. Auto de Infração. Auto de Apreensão. Tributos Municipais. Noções de direito municipal. Código de Posturas. Código de Obras de Itamaraju-BA.

**FISCAL DE TRIBUTOS – SEDE:** Contabilidade Pública, Tributos, Código Tributário do Município Itamaraju-BA, Código Tributário Nacional; Constituição Federal – Artigos 145 a 158, Lei Orgânica do Município.

**INSTRUTOR DE INFORMÁTICA – SEDE:** Software Básico: Instalação, configuração e utilização dos sistemas operacionais MS-Windows XP Profissional, MS-Windows 2003 Server e Linux. Aplicativos: conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Profissional 2003 (Word, Excel, PowerPoint e Access). Hardware: Instalação e configuração de dispositivos de hardware: Conceitos básicos; Funcionamento dos componentes e periféricos: Placa MotherBoard, Memória RAM, Placa de rede, Fax-Modem, Monitor de Vídeo, Drive de CD-ROM, Dispositivos de armazenamento de dados, Teclado e Mouse. Redes de computadores: LAN e WAN: Topologias; Ethernet, FastEthernet; Equipamentos de rede: switches e roteadores; Cabeamento estruturado; Noções de Segurança em redes. Internet: Noções de serviços Internet & Intranet: Hipertexto, E-mail, meios de segurança, tecnologias de desenvolvimento. TCP/IP; Serviços e protocolos da Internet.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SEDE:** Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução as Doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de Urgência: parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatra: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro Cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.

## CARGOS – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – SEDE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – DISTRITO DE PIRAGI E ESCOLAS DE FAZENDA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – DISTRITO DE NOVA ALEGRIA E ESCOLAS DE FAZENDAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – POVOADO DE S. PAULINHO E ESCOLAS DE FAZENDAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – POVOADO DE VILA UNIÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - DISTRITO DE CAMPO ALEGRE E ESCOLAS DE FAZENDAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – POVOADO DE ITABRASIL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – POVOADO DE PIRAJÁ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – POVOADO DE S. J. PRATA E ESCOLAS DE FAZENDAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ESCOLAS ISOLADAS DO CAMPO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ESCOLA ASSENTAMENTO BELA VISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SEDE, CARPINTEIRO – SEDE, HENCANADOR – SEDE, MECÂNICO – SEDE E RECEPCIONISTA – SEDE.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de textos de diferentes tipologias textuais – Significação das palavras no contexto – Linguagem e comunicação: Linguagem verbal e não verbal/ Língua oral e língua escrita/Variação lingüística – Ortografia – Divisão silábica – Emprego dos sinais de pontuação no texto – Acentuação gráfica – Concordâncias: nominal e verbo – Emprego de conectivos (pronomes, conjunção e preposição).

**MATEMÁTICA:** Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais; leitura e interpretação de gráficos e tabelas. Porcentagem, regra de três simples, Problemas envolvendo unidades de medidas: massa, tempo, comprimento, área e volume.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

**BIBLIOGRAFIA:** Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

---

---

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

---

**OPERÁRIO – SEDE, PEDREIRO – SEDE E VIGIA – SEDE.**

---

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de textos de diferentes tipologias textuais – Significação das palavras no contexto – Linguagem e comunicação: Linguagem verbal e não verbal/ Língua oral e língua escrita/Variação lingüística – Ortografia – Divisão silábica – Emprego dos sinais de pontuação no texto – Acentuação gráfica – Concordâncias: nominal e verbo – Emprego de conectivos (pronome, conjunção e preposição).

**MATEMÁTICA:** Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais; leitura e interpretação de gráficos e tabelas. Porcentagem, regra de três simples, Problemas envolvendo unidades de medidas: massa, tempo, comprimento, área e volume.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

**BIBLIOGRAFIA:** Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.